



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 28/2015 – São Paulo, terça-feira, 10 de fevereiro de 2015

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0902653 - Portaria N.I. ::

#### **PORTARIA CORE Nº 1850, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015**

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,  
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO de 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2015 para 19 de novembro a 18 de dezembro de 2015.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 06/02/2015, às 13:42, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 0902673 - Portaria N.I. ::

#### **PORTARIA CORE Nº 1851, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015**

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,  
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal CLÉCIO BRASCHI de 2 a 31 de março de 2015 para 10 de julho a 8 de agosto de 2015.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 06/02/2015, às 13:42, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

## CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

:: SEI / TRF3 - 0907267 - Portaria N.I. ::

### **PORTARIA CORE nº 1855, 6 de fevereiro de 2015.**

*Altera a Portaria CORE nº 1796/2014 – Calendário de Correições Ordinárias e Inspeções de Avaliação Administrativa.*

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** o disposto na Constituição Federal, no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

#### **RESOLVE:**

1. **Alterar**, “*ad referendum*” do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Portaria CORE nº 1796 - Calendário de Correições Gerais Ordinárias -, apenas para modificar a data da Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª Vara de Santos e JEF São Vicente, conforme indicado:

CALENDÁRIO	UNIDADE JUDICIÁRIA	SUBSEÇÃO
11 a 20/05/2015	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª Vara de Santos e JEF São Vicente	4ª e 41ª/SP

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 06/02/2015, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0907302 - Portaria N.I. ::

### **PORTARIA CORE nº1856, de 6 DE FEVEREIRO DE 2015.**

*Estabelece o calendário de correições ordinárias e de inspeções de avaliação, dispõe sobre os procedimentos preliminares às Correições Ordinárias e Inspeções de Avaliação no âmbito, da Justiça Federal da 3ª Região e dá outras providências.*

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** o disposto na Constituição Federal, no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

#### **RESOLVE:**

- 1 - Determinar a realização de correição geral ordinária nas seguintes unidades judiciárias da Justiça Federal da 3ª Região, observado o seguinte cronograma:

#### **CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS CORREIÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS E INSPEÇÕES DE AVALIAÇÃO - EXERCÍCIO 2015**

<b>CALENDÁRIO</b>	<b>UNIDADE JUDICIÁRIA</b>	<b>SUBSEÇÃO</b>
23 a 27/03/2015	1ª Vara de Guaratinguetá e 1ª, 2ª Vara e JEF de Taubaté	18ª e 21ª/SP
07 a 17/04/2015	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª Vara Previdenciária de São Paulo	1ª/SP
27 a 29/04/2015	1ª Vara de Americana	34ª/SP

2 - Determinar a realização de inspeção de avaliação dos serviços auxiliares da atividade jurisdicional, nas unidades administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nas datas correspondentes às correições ordinárias.

3 - Designar o horário das 11 horas, para a instalação dos trabalhos correicionais e de inspeção de avaliação, sendo que a respectiva solenidade ocorrerá às 14 horas.

4 - As Secretarias das Varas promoverão o recolhimento de todos os processos em poder de Advogados, Membros do Ministério Público Federal, da Advocacia-Geral da União, da Procuradoria da Fazenda Nacional, das Procuradorias das Autarquias, das Autoridades Policiais e peritos, até 5 (cinco) dias antes do prazo previsto para o início dos trabalhos.

4.1 - Para que não haja prejuízo à ordem cronológica de entrada no órgão, fica dispensado o recolhimento dos autos em poder da Contadoria Judicial para a conferência ou a elaboração de cálculos.

4.2 - A critério do Corregedor Regional, no decorrer dos trabalhos da correição, os processos poderão ser requisitados ou examinados nas dependências da Contadoria Judicial.

5 - Não haverá suspensão dos prazos processuais, interrupção da distribuição, redesignação de audiências, nem prejuízo ao atendimento às partes e procuradores, para evitar, o quanto possível, prejuízo aos trabalhos normais na unidade judiciária.

5.1 - Tanto quanto possível, as Secretarias deverão se abster de realizar a disponibilização eletrônica ou a intimação pessoal de despachos, decisões e sentenças às vésperas da data da correição, de forma a evitar a fluência de prazo durante os trabalhos correicionais.

6 - A contagem física de autos será realizada, pelos servidores da Vara, nos 02 (dois) dias úteis imediatamente anteriores ao início da correição, com a utilização de rotina do sistema oficial de movimentação processual da Justiça Federal de Primeiro Grau (MV-IG).

6.1 - O Diretor de Secretaria apresentará os relatórios gerados pelo sistema, acompanhados de certidão sobre a inexistência de autos desaparecidos ou extraviados.

6.2 - O Diretor de Secretaria providenciará o envio de relatório da pauta de audiências, detalhada com número de atos marcados, realizados e redesignados, com a especificação dos magistrados responsáveis, nos dois anos anteriores à correição.

7 - Serão examinados todos os mandados de segurança coletivos, ações civis públicas, ações populares, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais (classes 1, 2, 3, 32 e 127) e processos criminais com réus presos.

7.1 - Os demais feitos serão verificados por amostragem, a critério do Corregedor Regional.

8 - O Diretor de Secretaria entregará certidão relativa à regularidade do patrimônio da Vara e respectivo termo de responsabilidade, em conformidade com o inventário cadastrado no órgão competente da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária.

9 - A inspeção de avaliação dos serviços auxiliares da atividade jurisdicional compreenderá as seguintes providências:

9.1 - Verificação das instalações e condições de segurança, conservação e limpeza do prédio do fórum e seus anexos, nas áreas não vinculadas às varas, bem assim estado de conservação e limpeza de mobiliários, equipamentos e veículos utilizados pelo setor administrativo;

9.2 - Verificação da regularidade e funcionamento dos serviços auxiliares prestados pelos seguintes setores:

9.2.1 - Núcleo ou Seção de Apoio Regional;

9.2.2 - Distribuição;

9.2.3 - Setor de Comunicações;

9.2.4 - Contadoria Judicial;

- 9.2.5 - Central de Mandados;
- 9.2.6 - Central de Comunicação de Atos Processuais – CECAP;
- 9.2.7 - Protocolo Geral;
- 9.2.8 - Protocolo Integrado;
- 9.2.9 - Protocolo Integrado com o TRF-3;
- 9.2.10 - Depósito Judicial;
- 9.2.11 - Arquivo;
- 9.2.12 - Almojarifado.
- 9.3 – Existência, organização e atividades das comissões de gestão documental e de desfazimento de bens.
- 10. Estabelecer, como critério objetivo, para a verificação de regularidade e funcionamento dos serviços auxiliares, a elaboração prévia de relatório de atividades de todas as áreas, conciso e objetivo, pelo Diretor ou Supervisor do núcleo ou seção de apoio regional, o qual será entregue ao Corregedor Regional no início dos trabalhos. O relatório apontará eventuais irregularidades e as providências adotadas para saná-las, as dificuldades relacionadas aos serviços prestados pelo setor, bem assim as sugestões para o aperfeiçoamento dos serviços.
- 10.1 - O Diretor ou Supervisor do núcleo ou de seção de apoio regional, além do relatório, apresentará a relação atualizada de todos os bens patrimoniados do setor administrativo, acompanhada de certidão sobre a conferência e situação dos bens.
- 10.2 - O Supervisor do depósito judicial, além do relatório, apresentará a relação atualizada dos bens mantidos em depósito, com a indicação das Varas e dos processos a que se relacionam.
- 10.3 - O Supervisor da seção de distribuição, além do relatório, apresentará o Livro de Ocorrências previsto no artigo 139, da Consolidação Normativa.
- 11 - O Corregedor Regional atenderá partes, procuradores, servidores e demais pessoas que se mostrarem interessados em colaborar com os trabalhos, apresentar sugestões, formular reclamações ou fazer observações, para a regularidade e o aprimoramento do serviço, nas unidades judiciárias e administrativas.
- 12 - A Subseção Judiciária correicionada providenciará uma sala para o Corregedor Regional e outra para a equipe de apoio, bem assim equipamento de informática e suporte aos trabalhos.
- 13 – Determinar o encaminhamento de cópia desta portaria:
  - 13.1 – às secretarias das unidades judiciárias para que remetam, à Corregedoria Regional, no prazo de 10 (dez) dias que antecedem o início dos trabalhos correicionais, sem prejuízo de outras providências julgadas necessárias pelo Corregedor Regional:
    - a) a relação de servidores lotados e respectivos cargos e funções;
    - b) a relação dos processos de verificação obrigatória e dos conclusos para despacho, decisão e sentença.
  - 13.2 – aos setores administrativos das unidades judiciárias, para que remetam à Corregedoria Regional, no prazo de 10 (dez) dias que antecede o início dos trabalhos correicionais, sem prejuízo de outras providências julgadas necessárias pelo Corregedor Regional:
    - a) a relação de servidores lotados e respectivos cargos e funções;
    - b) o relatório previsto no item 8.
- 14 - A Secretaria do gabinete da Corregedoria Regional tomará de imediato as seguintes providências:
  - 14.1 - registrar e autuar os procedimentos de correição de cada unidade judiciária na classe respectiva (CGO);
  - 14.2 - comunicar uma única vez, por ofício, com solicitação de indicação de representante para acompanhar os trabalhos, às seguintes entidades:
    - 14.2.1 – Procuradoria-Regional da República da 3ª Região;
    - 14.2.2 - Ordem dos Advogados do Brasil – Seções dos Estados de São Paulo;
    - 14.2.3 – Procuradoria-Regional da União da 3ª Região;
    - 14.2.4 - Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região;
    - 14.2.5 – Procuradoria-Regional Federal da 3ª Região;
    - 14.2.6 - Defensoria Pública da União nos Estados de São Paulo;
  - 14.3 - fazer saber, por intermédio de mensagem eletrônica, aos seguintes órgãos:
    - 14.3.1 - Corregedoria-Geral da Justiça Federal - CJF;
    - 14.3.2 - Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

14.3.3 - Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

14.3.4 - Diretoria do Foro das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo.  
Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 06/02/2015, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA-GERAL**

:: SEI / TRF3 - 0907528 - Contrato - Extrato ::

### **Contrato - Extrato**

Processo n.º 0011638-76.2014.4.03.8000 (TRF 3ª Região); Espécie: Contrato nº 06.004.10.2015, firmado em 05/02/2015; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LIMITADA (CNPJ nº 03.541.616/0001-68); Objeto: execução de serviços de motorização do acionamento de 92 conjuntos existentes de Damper corta-fogo, pertencentes ao sistema de ar condicionado central, composto do fornecimento de projeto executivo, equipamentos, materiais, mão de obra e testes; Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93; Vigência: 300 (trezentos) dias corridos, contados a partir da data fixada na Ordem de Serviço; Valor Total: R\$240.862,00; Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº 001/2014; Signatário: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ªR), e pela Contratada, o Sr. Guilherme Francisco Botana (Sócio).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otavio de Moraes Araujo, Técnico Judiciário**, em 06/02/2015, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0908353 - Contrato - Extrato ::

### **Contrato - Extrato**

Processos n.º 0015037-16.2014.4.03.8000 (TRF 3ª Região); Espécie: Contrato nº 06.003.10.2015, firmado em 06/02/2015; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: ALFASISTEMA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP (CNPJ nº 02.238.641/0001-04); Objeto: elaboração de projeto básico, executivo e posterior fiscalização das obras de reforma com modernização do sistema de detecção e alarme de incêndio para o edifício sede do TRF-3ª Região; Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº 006/2014; Vigência: 670 dias, a partir da assinatura; Valor Total: R\$98.000,00; Signatário: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ªR), e pela Contratada, o Sr. Rodney Perina Santos, Sócio-Diretor.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 09/02/2015, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0908574 - Termo Aditivo - Extrato ::

### **Termo Aditivo - Extrato**

#### **EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

Processos n.ºs 0015880-15.2013.4.03.8000, 0024675-10.2013.4.03.8000 e SEI n.º 0024536-24.2014.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo n.º 05.006.11.2014; Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ n.º 64.799.539/0001-35); Objeto: acréscimo de 24,77% ao contrato para os lotes 03 e 04; Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93; Data de assinatura: 06.02.2015; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 651.370,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 191/2013-RP e da Ata de Registro de Preços n.º 12.719.10.13; Signatários: pelos Contratantes, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ªR) e pela Contratada, o Sr. Vanderlei Antonio da Silva, Procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 09/02/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015**

*Dispõe sobre os procedimentos para publicação de avisos de licitação nas modalidades pregão, pregão eletrônico, concorrência e tomada de preços e extratos de contrato, termo aditivo, ata de registro de preços, dispensa e inexigibilidade de licitação.*

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução CATRF3R n.º 480, de 19 de março de 2014,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 21, 26 e 61 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos artigos 48 e 48-A da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, no artigo 4º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e no artigo 17 do Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronização do fluxo de trabalho dos setores responsáveis pela publicidade das licitações e contratações, a fim de assegurar o atendimento das exigências legais e determinações contidas no Acórdão -TCU n.º 2236/2014 - Plenário;

**CONSIDERANDO** o processo SEI n.º 0017212-80.2014.4.03.8000,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º As publicações de avisos de licitação, ata de registro de preços, extratos de contrato, termo aditivo, dispensa e inexigibilidade de licitação deverão conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

I - aviso de licitação: número do processo; descrição do objeto e local de disponibilização do edital, de acordo com a Lei Complementar n.º 101/2000, artigo 48-A, inciso I, e Lei n.º 8.666/1993, do artigo 21, § 1º, acrescentando-se:

a) no caso de licitação na modalidade pregão: a indicação do dia e horário em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, de acordo a Lei n.º 10.520/2002, artigo 4º, inciso II;

b) em se tratando de pregão na forma eletrônica: a indicação de que o pregão será realizado pela internet, o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização, conforme disposto no Decreto n.º 5.450/2005, artigo 17, §2º.

II- extrato de contrato, ata de registro de preços e termo aditivo: número do processo; descrição do objeto; identificação do contratado/fornecedor (nome e CNPJ/CPF); valor e identificação do procedimento licitatório que deu origem à contratação, de acordo com a Lei Complementar n.º 101/2000, artigo 48, parágrafo único, c/c artigo 48-A, inciso I;

III- extrato de dispensa ou de inexigibilidade de licitação: número do processo; descrição do objeto; identificação do contratado (nome e CNPJ/CPF); valor; fundamento legal e autoridade ratificadora, de acordo com a Lei

Complementar nº 101/2000, artigo 48, parágrafo único, c/c artigo 48-A, inciso I, e Lei 8.666/1993, artigo 26.

Art. 2º Ficam estabelecidos os modelos de publicação constantes do Anexo desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Os setores responsáveis pela publicidade das licitações e das contratações deverão instituir controle interno administrativo no processo de trabalho que assegure o cumprimento do disposto nesta Ordem de Serviço.

Parágrafo único. O controle a que se refere este artigo deverá ser formalizado no respectivo processo de contratação, mediante registro e assinatura dos servidores responsáveis pela elaboração e conferência da lauda de publicação.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GILBERTO DE ALMEIDA NUNES**

Diretor-Geral

## ANEXO

### Modelos de Avisos de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Processo nº \_\_\_\_\_

Objeto: \_\_\_\_\_.

Data e local da abertura: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, às 00h00, na \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_.

Obtenção do edital: a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, às 00h00, no endereço eletrônico [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Licitações TRF3R) ou na Divisão \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_. Informações através dos telefones: (11) 3012- \_\_\_\_\_, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(Nome) Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Processo nº \_\_\_\_\_

Objeto: \_\_\_\_\_.

Obtenção do edital: a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, às 00h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_. Informações através dos telefones: (11) 3012- \_\_\_\_\_,

das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, às 00h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, às 00h00.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(Nome) Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA (OU TOMADA DE PREÇOS) Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Processo nº \_\_\_\_\_

Objeto: \_\_\_\_\_.

Data e local da abertura (1º Envelope): \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, às 00h00, na Divisão \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_.

O Edital está disponível no endereço eletrônico [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Licitações TRF3R) ou na Divisão \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_. Informações através dos telefones: (11) 3012- \_\_\_\_\_,

das 09h00 às 19h00.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(Nome) Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### Modelo de Extrato de Contrato

##### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº \_\_\_\_\_; Espécie: Contrato nº \_\_\_\_\_, firmado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_; Contratante: \_\_\_\_\_ (CNPJ nº \_\_\_\_\_); Contratada: \_\_\_\_\_ (CNPJ/CPF nº \_\_\_\_\_); Objeto: \_\_\_\_\_;

\_\_\_\_\_; Vigência \_\_\_\_\_ dias/meses; Valor Total: \_\_\_\_\_;

Procedimento Licitatório: \_\_\_\_\_; Signatários: pelo Contratante, \_\_\_\_\_ e, pela Contratada \_\_\_\_\_.

#### Modelo de Extrato de Ata de Registro de Preços

##### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº \_\_\_\_\_; Espécie: Ata de Registro de Preços nº \_\_\_\_\_, firmada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_; Órgão: \_\_\_\_\_ (CNPJ nº \_\_\_\_\_); Fornecedora: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ (CNPJ/CPF nº \_\_\_\_\_); **Objeto:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_; **Vigência** \_\_\_\_\_ meses; **Valor Total:** \_\_\_\_\_;  
**Procedimento Licitatório:** \_\_\_\_\_; **Signatários:** pelo Órgão, \_\_\_\_\_ e, pela  
Fornecedora \_\_\_\_\_.

**Modelo de Extrato de Termo Aditivo**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO (Contrato ou Ata de Registro de Preços)**

**Processo nº** \_\_\_\_\_; **Espécie:** Termo Aditivo nº \_\_\_\_\_ ao Contrato/Ata de  
Registro de Preços nº \_\_\_\_\_; **Contratante/Órgão:** \_\_\_\_\_ (CNPJ  
nº \_\_\_\_\_); **Contratada/Fornecedora:** \_\_\_\_\_  
(CNPJ/CPF nº \_\_\_\_\_); **Objeto:** \_\_\_\_\_; **Fundamento Legal:**  
\_\_\_\_\_; **Data da assinatura:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_; **Vigência:** \_\_\_\_\_; **Valor:**  
\_\_\_\_\_; **Procedimento Licitatório:** \_\_\_\_\_; **Signatários:** pelo  
Contratante/Órgão \_\_\_\_\_ e, pela Contratada/Fornecedora \_\_\_\_\_.

**Modelo de Extrato de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação**

**EXTRATO DE DISPENSA (OU INEXIGIBILIDADE) DE LICITAÇÃO**

**Processo nº** \_\_\_\_\_; **Objeto:** \_\_\_\_\_; **Contratada:** \_\_\_\_\_  
(CNPJ/CPF nº \_\_\_\_\_); **Valor Total:** \_\_\_\_\_; **Fundamento**  
**Legal:** \_\_\_\_\_; **Autorização:** \_\_\_\_\_ (nome), Diretor-Geral; **Ratificação:**  
\_\_\_\_\_ (nome), Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/02/2015, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015**

*Dispõe sobre os procedimentos para publicação de avisos de licitação nas modalidades pregão, pregão eletrônico, concorrência e tomada de preços e extratos de contrato, termo aditivo, ata de registro de preços, dispensa e inexigibilidade de licitação.*

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução CATRF3R nº 480, de 19 de março de 2014,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 21, 26 e 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos artigos 48 e 48-A da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no artigo 17 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronização do fluxo de trabalho dos setores responsáveis pela publicidade das licitações e contratações, a fim de assegurar o atendimento das exigências legais e determinações contidas no Acórdão - TCU nº 2236/2014 - Plenário;

**CONSIDERANDO** o processo SEI nº 0017212-80.2014.4.03.8000,

**R E S O L V E:**

Art. 1º As publicações de avisos de licitação, ata de registro de preços, extratos de contrato, termo aditivo, dispensa e inexigibilidade de licitação deverão conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

I - aviso de licitação: número do processo; descrição do objeto e local de disponibilização do edital, de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000, artigo 48-A, inciso I, e Lei nº 8.666/1993, do artigo 21, § 1º, acrescentando-se:

a) no caso de licitação na modalidade pregão: a indicação do dia e horário em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, de acordo a Lei nº 10.520/2002, artigo 4º, inciso II;

b) em se tratando de pregão na forma eletrônica: a indicação de que o pregão será realizado pela internet, o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização, conforme disposto no Decreto nº 5.450/2005, artigo 17, §2º.

II- extrato de contrato, ata de registro de preços e termo aditivo: número do processo; descrição do objeto; identificação do contratado/fornecedor (nome e CNPJ/CPF); valor e identificação do procedimento licitatório que deu origem à contratação, de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000, artigo 48, parágrafo único, c/c artigo 48-A, inciso I;

III- extrato de dispensa ou de inexigibilidade de licitação: número do processo; descrição do objeto; identificação do contratado (nome e CNPJ/CPF); valor; fundamento legal e autoridade ratificadora, de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000, artigo 48, parágrafo único, c/c artigo 48-A, inciso I, e Lei 8.666/1993, artigo 26.

Art. 2º Ficam estabelecidos os modelos de publicação constantes do Anexo desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Os setores responsáveis pela publicidade das licitações e das contratações deverão instituir controle interno administrativo no processo de trabalho que assegure o cumprimento do disposto nesta Ordem de Serviço.

Parágrafo único. O controle a que se refere este artigo deverá ser formalizado no respectivo processo de contratação, mediante registro e assinatura dos servidores responsáveis pela elaboração e conferência da lauda de publicação.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GILBERTO DE ALMEIDA NUNES**

Diretor-Geral

## ANEXO

### Modelos de Avisos de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO N°** \_\_\_\_/\_\_\_\_

**Processo n°** \_\_\_\_\_

**Objeto:** \_\_\_\_\_.

**Data e local da abertura:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, às 00h00, na \_\_\_\_\_, situada na

**Obtenção do edital:** a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, às 00h00, no endereço eletrônico [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Licitações TRF3R) ou na Divisão \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_. Informações através dos telefones: (11) 3012- \_\_\_\_\_, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(Nome) Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N°** \_\_\_\_/\_\_\_\_

**Processo n°** \_\_\_\_\_

**Objeto:** \_\_\_\_\_.

**Obtenção do edital:** a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, às 00h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_. Informações através dos telefones: (11) 3012- \_\_\_\_\_,

das 09h00 às 19h00.

**Recebimento das propostas:** até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, às 00h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**Abertura das propostas:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, às 00h00.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(Nome) Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA (OU TOMADA DE PREÇOS) N°** \_\_\_\_/\_\_\_\_

**Processo n°** \_\_\_\_\_

**Objeto:** \_\_\_\_\_.

**Data e local da abertura (1º Envelope):** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, às 00h00, na Divisão \_\_\_\_\_, situada na

\_\_\_\_\_. O Edital está disponível no endereço eletrônico [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Licitações TRF3R) ou na Divisão \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_. Informações através dos telefones: (11) 3012- \_\_\_\_\_, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(Nome) Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### Modelo de Extrato de Contrato

##### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo n°** \_\_\_\_\_; **Espécie:** Contrato n° \_\_\_\_\_, firmado em

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_; **Contratante:** \_\_\_\_\_ (CNPJ n° \_\_\_\_\_); **Contratada:**

\_\_\_\_\_ (CNPJ/CPF n° \_\_\_\_\_); **Objeto:**

\_\_\_\_\_; **Vigência** \_\_\_\_\_ dias/meses; **Valor Total:** \_\_\_\_\_;

**Procedimento Licitatório:** \_\_\_\_\_; **Signatários:** pelo Contratante, \_\_\_\_\_ e, pela Contratada \_\_\_\_\_.

#### Modelo de Extrato de Ata de Registro de Preços

##### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo nº** \_\_\_\_\_; **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº \_\_\_\_\_, firmada em  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_; **Órgão:** \_\_\_\_\_ (CNPJ nº \_\_\_\_\_); **Fornecedora:**  
\_\_\_\_\_  
(CNPJ/CPF nº \_\_\_\_\_); **Objeto:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_; **Vigência** \_\_\_\_\_ meses; **Valor Total:** \_\_\_\_\_;  
**Procedimento Licitatório:** \_\_\_\_\_; **Signatários:** pelo Órgão, \_\_\_\_\_ e, pela  
Fornecedora \_\_\_\_\_.

**Modelo de Extrato de Termo Aditivo**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO (Contrato ou Ata de Registro de Preços)**

**Processo nº** \_\_\_\_\_; **Espécie:** Termo Aditivo nº \_\_\_\_\_ ao Contrato/Ata de  
Registro de Preços nº \_\_\_\_\_; **Contratante/Órgão:** \_\_\_\_\_ (CNPJ  
nº \_\_\_\_\_); **Contratada/Fornecedora:**  
(CNPJ/CPF nº \_\_\_\_\_); **Objeto:** \_\_\_\_\_; **Fundamento Legal:**  
\_\_\_\_\_; **Data da assinatura:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_; **Vigência:** \_\_\_\_\_; **Valor:**  
\_\_\_\_\_; **Procedimento Licitatório:** \_\_\_\_\_; **Signatários:** pelo  
Contratante/Órgão \_\_\_\_\_ e, pela Contratada/Fornecedora \_\_\_\_\_.

**Modelo de Extrato de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação**

**EXTRATO DE DISPENSA (OU INEXIGIBILIDADE) DE LICITAÇÃO**

**Processo nº** \_\_\_\_\_; **Objeto:** \_\_\_\_\_; **Contratada:** \_\_\_\_\_  
(CNPJ/CPF nº \_\_\_\_\_); **Valor Total:** \_\_\_\_\_; **Fundamento**  
**Legal:** \_\_\_\_\_; **Autorização:** \_\_\_\_\_ (nome), Diretor-Geral; **Ratificação:**  
\_\_\_\_\_ (nome), Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/02/2015, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015**

Dispõe sobre os procedimentos para publicação de avisos de licitação nas modalidades pregão, pregão eletrônico, concorrência e tomada de preços e extratos de contrato, termo aditivo, ata de registro de preços, dispensa e inexigibilidade de licitação.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução CATRF3R nº 480, de 19 de março de 2014,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 21, 26 e 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos artigos 48 e 48-A da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no artigo 17 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronização do fluxo de trabalho dos setores responsáveis pela publicidade das licitações e contratações, a fim de assegurar o atendimento das exigências legais e determinações contidas no Acórdão -TCU nº 2236/2014 - Plenário;

**CONSIDERANDO** o processo SEI nº 0017212-80.2014.4.03.8000,

**R E S O L V E:**

Art. 1º As publicações de avisos de licitação, ata de registro de preços, extratos de contrato, termo aditivo, dispensa e inexigibilidade de licitação deverão conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

I - aviso de licitação: número do processo; descrição do objeto e local de disponibilização do edital, de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000, artigo 48-A, inciso I, e Lei nº 8.666/1993, do artigo 21, § 1º, acrescentando-se:

a) no caso de licitação na modalidade pregão: a indicação do dia e horário em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, de acordo a Lei nº 10.520/2002, artigo 4º, inciso II;

b) em se tratando de pregão na forma eletrônica: a indicação de que o pregão será realizado pela internet, o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização, conforme disposto no Decreto nº 5.450/2005, artigo 17, §2º.

II- extrato de contrato, ata de registro de preços e termo aditivo: número do processo; descrição do objeto; identificação do contratado/fornecedor (nome e CNPJ/CPF); valor e identificação do procedimento licitatório que

deu origem à contratação, de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000, artigo 48, parágrafo único, c/c artigo 48-A, inciso I;

III- extrato de dispensa ou de inexigibilidade de licitação: número do processo; descrição do objeto; identificação do contratado (nome e CNPJ/CPF); valor; fundamento legal e autoridade ratificadora, de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000, artigo 48, parágrafo único, c/c artigo 48-A, inciso I, e Lei 8.666/1993, artigo 26.

Art. 2º Ficam estabelecidos os modelos de publicação constantes do Anexo desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Os setores responsáveis pela publicidade das licitações e das contratações deverão instituir controle interno administrativo no processo de trabalho que assegure o cumprimento do disposto nesta Ordem de Serviço.

Parágrafo único. O controle a que se refere este artigo deverá ser formalizado no respectivo processo de contratação, mediante registro e assinatura dos servidores responsáveis pela elaboração e conferência da lauda de publicação.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GILBERTO DE ALMEIDA NUNES**

Diretor-Geral

## ANEXO

### Modelos de Avisos de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO N°** \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Processo n°** \_\_\_\_\_

**Objeto:** \_\_\_\_\_.

**Data e local da abertura:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, às 00h00, na \_\_\_\_\_, situada na

\_\_\_\_\_  
**Obtenção do edital:** a partir de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, às 00h00, no endereço eletrônico [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Licitações TRF3R) ou na Divisão \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_. Informações através dos telefones: (11) 3012- \_\_\_\_\_, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(Nome) Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N°** \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Processo n°** \_\_\_\_\_

**Objeto:** \_\_\_\_\_.

**Obtenção do edital:** a partir de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, às 00h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_. Informações através dos telefones: (11) 3012- \_\_\_\_\_, das 09h00 às 19h00.

**Recebimento das propostas:** até \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, às 00h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**Abertura das propostas:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, às 00h00.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(Nome) Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA (OU TOMADA DE PREÇOS) N°** \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Processo n°** \_\_\_\_\_

**Objeto:** \_\_\_\_\_.

**Data e local da abertura (1º Envelope):** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, às 00h00, na Divisão \_\_\_\_\_, situada na

\_\_\_\_\_  
O Edital está disponível no endereço eletrônico [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Licitações TRF3R) ou na Divisão \_\_\_\_\_ situada na \_\_\_\_\_. Informações através dos telefones: (11) 3012- \_\_\_\_\_, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(Nome) Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### Modelo de Extrato de Contrato

##### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo n°** \_\_\_\_\_; **Espécie:** Contrato n° \_\_\_\_\_, firmado em

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_; **Contratante:** \_\_\_\_\_ (CNPJ n° \_\_\_\_\_); **Contratada:**

\_\_\_\_\_ (CNPJ/CPF n° \_\_\_\_\_); **Objeto:**

\_\_\_\_\_; **Vigência** \_\_\_\_\_ dias/meses; **Valor Total:** \_\_\_\_\_;

**Procedimento Licitatório:** \_\_\_\_\_; **Signatários:** pelo Contratante, \_\_\_\_\_ e, pela Contratada \_\_\_\_\_.

#### Modelo de Extrato de Ata de Registro de Preços

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº \_\_\_\_\_; Espécie: Ata de Registro de Preços nº \_\_\_\_\_, firmada em  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_; Órgão: \_\_\_\_\_ (CNPJ nº \_\_\_\_\_); Fornecedora:  
\_\_\_\_\_ (CNPJ/CPF nº \_\_\_\_\_); Objeto: \_\_\_\_\_

; Vigência \_\_\_\_\_ meses; Valor Total: \_\_\_\_\_;  
Procedimento Licitatório: \_\_\_\_\_; Signatários: pelo Órgão, \_\_\_\_\_ e, pela  
Fornecedora \_\_\_\_\_.

### Modelo de Extrato de Termo Aditivo

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO (Contrato ou Ata de Registro de Preços)

Processo nº \_\_\_\_\_; Espécie: Termo Aditivo nº \_\_\_\_\_ ao Contrato/Ata de  
Registro de Preços nº \_\_\_\_\_; Contratante/Órgão: \_\_\_\_\_ (CNPJ  
nº \_\_\_\_\_); Contratada/Fornecedora:  
\_\_\_\_\_ (CNPJ/CPF nº \_\_\_\_\_); Objeto: \_\_\_\_\_; Fundamento Legal:

\_\_\_\_\_; Data da assinatura: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_; Vigência: \_\_\_\_\_; Valor:  
\_\_\_\_\_; Procedimento Licitatório: \_\_\_\_\_; Signatários: pelo  
Contratante/Órgão \_\_\_\_\_ e, pela Contratada/Fornecedora \_\_\_\_\_.

### Modelo de Extrato de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação

#### EXTRATO DE DISPENSA (OU INEXIGIBILIDADE) DE LICITAÇÃO

Processo nº \_\_\_\_\_; Objeto: \_\_\_\_\_; Contratada: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (CNPJ/CPF nº \_\_\_\_\_); Valor Total: \_\_\_\_\_; Fundamento

Legal: \_\_\_\_\_; Autorização: \_\_\_\_\_ (nome), Diretor-Geral; Ratificação:  
\_\_\_\_\_ (nome), Desembargador Federal Presidente.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0902873 - Portaria N.I. ::

### PORTARIA Nº 10867, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002315-13.2015.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2015**, a servidora **MARCIA BOER**, R.F. nº 538, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2015**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, Diretor-Geral, em 06/02/2015, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0902878 - Portaria N.I. ::

### PORTARIA Nº 10868, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002316-

95.2015.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2015**, o servidor **LUIS RENATO COELHO OLIVEIRA**, R.F. nº 1703, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2015**, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/02/2015, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0904114 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10870, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002329-94.2015.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2015**, a servidora **NATHÁLIA ALVES POSSENTI**, R.F. nº 3061, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/02/2015, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0899751 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10857, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002170-54.2015.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 02 de fevereiro de 2015**, o servidor **MARCELO MARCIANO LEITE**, R.F. nº 1876, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitado do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 05/02/2015, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0892211 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0020085-87.2013.4.03.8000

Documento nº 0892211

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora MARILIA CARVALHO NEVES FERROS, R.F. nº 2815

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões:

I - averbo 3.761 (três mil setecentos e sessenta e um) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e neste Tribunal, na condição de servidora requisitada e removida, referentes ao período de 09/07/1996 a 30/06/2008, nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94;

II - concedo frações de quintos, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2008 (exercício neste Tribunal), nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei 8.911/94 e 3º da Lei 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001 e o decidido nos autos do Processo nº 2004.16.4940 do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada – VPNI, da seguinte forma:

- 1ª (primeira) fração de quintos, a partir de 15/03/1999, referente ao período de 07/01/1997 a 14/03/1999, sobre a função FC-5;
- 2ª (segunda) fração de quintos, a partir de 14/03/2000, referente ao período de 15/03/1999 a 13/03/2000, sobre a função FC-5;
- 3ª (terceira) fração de quintos, a partir de 14/03/2001, referente ao período de 14/03/2000 a 13/03/2001, sobre a função FC-5.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/02/2015, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0891890 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005991-37.2013.4.03.8000

Documento nº 0891890

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora BERNADETÊ AMARAL DE SOUZÁ, R.F. nº 3486

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões:

I - averbo 1.818 (mil oitocentos e dezoito) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e neste Tribunal, na condição de servidora requisitada, referentes ao período de 03/02/1994 a 14/10/2010, nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94;

II - concedo fração de décimos, com efeitos financeiros a partir de 15/10/2010 (exercício neste Tribunal), nos termos dos artigos 5º da Lei nº 9.624/98 c/c artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001 e o decidido no Processo nº 96.24.0118 do CJF/STJ, constituindo a referida fração vantagem pessoal nominalmente identificada – VPNI, da seguinte forma:

- 1ª (primeira) fração de décimos, a partir de 21/11/2002, referente ao período de 26/01/1995 a 20/11/2002, sobre a função FC-4.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/02/2015, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0890848 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001793-83.2015.4.03.8000

Documento nº 0890848

Trata-se de pedido formulado pelo servidor inativo JOSE FAZZERI NETO, R.F. nº 3208, em exercício neste Tribunal no período de 01 de julho de 2010 a 28 de janeiro de 2015, no qual requer a conversão em pecúnia de períodos de licença-prêmio por assiduidade, não usufruídos e não averbados em dobro para fins de aposentadoria.

Tendo em vista as informações da Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de pagamento de 08 (oito) meses de licença-prêmio por assiduidade em pecúnia.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/02/2015, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0889608 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001770-40.2015.4.03.8000

Documento nº 0889608

Ref.: Revisão e concessão de adicional por tempo de serviço da servidora inativa LEONY CAMARGO CONCEIÇÃO, R.F. nº 1054

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões:

I – Altero o despacho proferido a fls. 09 do Processo nº 02528/1994-SEHU, a fim de que a concessão de adicional por tempo de serviço da interessada se dê da seguinte forma:

- 01 (um) anuênio a partir de março/1994

II – Concedo o 2º (segundo) anuênio, a partir de janeiro/1998, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações e artigo 8º, inciso VI, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações, sendo os efeitos financeiros a partir das respectivas incorporações.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/02/2015, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0907259 - Edital ::

#### Edital

#### **INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2015**

#### **EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS, JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

A JUÍZA FEDERAL GISELLE DE AMARO E FRANÇA, DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 530, de 30/10/2006 e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS, anteriormente designada para o período de 13 a 17.04.2015, que será realizada no período de 04 a 08.05.2015, conforme determinação expressa da Exma Desembargadora Federal Corregedora Regional, da Justiça Federal da 3ª Região, em exercício, proferida no Expediente Administrativo nº 0024289-43.2014.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 05/02/2015).

É para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 06 de fevereiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/02/2015, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0872801 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0001230-86.2015.4.03.8001

Documento nº 0872801

Nos termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, autorizo o pagamento de auxílio natalidade, por exercícios findos à servidora ERINA NAKAHARA NOJIMOTO KURIMORI, RF 6361.

Ao NUAF para providências, após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e ao Núcleo de Controle Interno.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 05/02/2015, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0903440 - Portaria ::

**Portaria Nº 0903440, DE 05 DE fevereiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

TORNAR SEM EFEITO o item II da Portaria nº 0896642, de 02 de fevereiro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 05.02.2015, tendo em vista já ter sido expedida a Portaria 0886662, de 27 de janeiro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 02.02.2015 PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/02/2015, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0902388 - Portaria ::

**Portaria Nº 0902388, DE 05 DE fevereiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

DISPENSAR o servidor RICARDO AMORIM GAEFKE, RF 4739, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Juizado Especial Federal de São Paulo, alterar a sua lotação para o Juizado Especial Federal de Mauá, a partir e 26/01/2015, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), do referido Juizado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/02/2015, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0902558 - Portaria ::

**Portaria Nº 0902558, DE 05 DE fevereiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, RF 3520, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 1ª Vara de Franca, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da referida Vara;

II - DISPENSAR a servidora ANA PAULA RISSI FERNANDES, RF 4623, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 1ª Vara de Franca, e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da referida Vara;

III - DISPENSAR o servidor LEONARDO DE ARAÚJO APOLINÁRIO, RF 3640, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara de Franca, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da referida Vara, tudo a partir de 18/02/2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/02/2015, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0902002 - Portaria ::

**Portaria Nº 0902002, DE 04 DE fevereiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE

DISPENSAR a servidora VIVIANE DE FREITAS MEDINA BETTARELLO, RF 3474, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da 1ª Vara de Franca, a partir de 18/02/2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/02/2015, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0901503 - Portaria ::

**Portaria Nº 0901503, DE 04 DE fevereiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS

SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE  
DISPENSAR a servidora SILMARA CORREA BAILON, RF 6835, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 5ª Vara Previdenciária, e alterar a sua lotação para a 2ª Vara Previdenciária, tudo a partir de 26/01/2015.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/02/2015, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0900655 - Portaria ::

**Portaria Nº 0900655, DE 04 DE fevereiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA, RF 6906, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da 9ª Vara de Execuções Fiscais, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), da referida Vara;  
II - DISPENSAR a servidora ANDREA DE ALMEIDA MACEDO REGINATTO, RF 1916, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 9ª Vara de Execuções Fiscais, e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da referida Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/02/2015, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0900377 - Portaria ::

**Portaria Nº 0900377, DE 04 DE fevereiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

DESIGNAR o servidor RODRIGO DA COSTA ALMEIDA, RF 6994, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Juizado Especial Federal de Jundiá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/02/2015, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0894719 - Portaria ::

**Portaria Nº 0894719, DE 02 DE fevereiro DE 2015.**

A JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, ALTERAR os termos da Portaria nº 722186, de 20 de outubro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 14.11.2014, para constar:

**No item I e II**

ONDE SE LÊ: "..., função comissionada de Assistente I (FC-4),..."

LEIA-SE: "..., função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/02/2015, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0900833 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0002849-51.2015.4.03.8001

Documento nº 0900833

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional e a manifestação da Diretoria da Secretaria Administrativa, defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor SÉRGIO MOREIRA DE SENA, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 16.12.2009, observada a prescrição quinquenal, conforme artigo 110, inciso I da Lei nº 8112/90, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 16.12.2009 a 31.12.2014, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2015, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAJ, NUPA e NUJ para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/02/2015, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0906853 - Portaria ::

**Portaria Nº 0906853, DE 06 DE fevereiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

DISPENSAR a servidora ROBERTA D'ELIA BRIGANTE PADREDI, RF 3691, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Material e Patrimônio, alterar a sua lotação para 6ª Vara de Santos, a partir de 09/02/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/02/2015, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0903487 - Portaria ::

**Portaria Nº 0903487, DE 05 DE fevereiro DE 2015.**

A JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
RESOLVE

1. DISPENSAR o servidor LEANDRO LOPES DA SILVA, RF 5786, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 24ª Vara Cível de São Paulo, e colocá-lo à disposição da Diretoria do Foro, tudo a partir de 19/12/2014;
2. DESIGNAR a servidora FERNANDA RAMOS FLORIANO FERRAZ SANTOS, RF 7155, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 24ª Vara Cível de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/02/2015, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0893367 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0002111-63.2015.4.03.8001

Documento nº 0893367

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4364 - SONIA DA CONCEICAO OLIVEIRA RINALDI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 23/01/2015 a 23/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/02/2015, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0903797 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002939-59.2015.4.03.8001

Documento nº 0903797

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ABEDENEGO CAVALCANTE LINS, RF 2504, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/02/2015, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0903840 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002946-51.2015.4.03.8001

Documento nº 0903840

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SERGIO RICARDO DE GODOY, RF 5647, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/02/2015, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0905743 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0003068-64.2015.4.03.8001

Documento nº 0905743

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELOISA OLIVEIRA GRIGOLETI, RF 7445, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/02/2015, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0907248 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0033905-39.2014.4.03.8001

Documento nº 0907248

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO, RF 6591, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/02/2015, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0906623 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002671-05.2015.4.03.8001

Documento nº 0906623

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANDREIA FIOROTO, RF 4333, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/02/2015, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0904072 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002951-73.2015.4.03.8001

Documento nº 0904072

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PATRICIA PEREIRA ROSA, RF 6798, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/02/2015, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0904122 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002992-40.2015.4.03.8001

Documento nº 0904122

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **RAISSAN PEREIRA DA SILVA PASSOS**, RF 6292, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/02/2015, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0906663 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0003153-50.2015.4.03.8001

Documento nº 0906663

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **CRISTIANE FARIA TONELLI**, RF 6123, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/02/2015, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0907210 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0003206-31.2015.4.03.8001

Documento nº 0907210

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **SOLANGE ANTONIA PEREIRA DA SILVA**, RF 5253, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/02/2015, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0907191 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0003213-23.2015.4.03.8001

Documento nº 0907191

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIO ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, RF 3889, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/02/2015, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0897992 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002712-69.2015.4.03.8001

Documento nº 0897992

Nos termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, autorizo o pagamento de auxílio natalidade, por exercícios findos ao magistrado GUSTAVO CATUNDA MENDES, RF 10439.

Ao NUAF para providências, após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e ao Núcleo de Controle Interno. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 09/02/2015, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0869740 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001049-85.2015.4.03.8001

Documento nº 0869740

Nos termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, autorizo o pagamento de auxílio natalidade, por exercícios findos à servidora FERNANDA FREDDO E SILVA,, RF 4789.

Ao NUAF para providências, após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e ao Núcleo de Controle Interno. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 09/02/2015, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **Edital**

### **EDITAL Nº 01, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015 II PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO - JFSP ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, considerando a Lei Nº 11.788/2008, a Resolução nº 208/2012 do Conselho de Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 315/2014, as Resoluções nº 334/2013 e nº 415/2014, e Portaria nº 6803/2012 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Resolução nº 147/2011 do Conselho Nacional de Justiça, tendo em vista o contrato celebrado com o Agente Integrador Super Estágios Ltda-ME, faz saber que fará realizar, em locais, datas e horários a serem oportunamente divulgados, Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas do Programa de Estágio Remunerado da Seção Judiciária de São Paulo para ingresso de estudante regularmente matriculado e com frequência efetiva em níveis de Ensinos Médio ou Superior, o qual se regerá de acordo com as Instruções Especiais.

#### **I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1 O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Super Estágios Ltda- ME, obedecidas as regras deste Edital.

1.1 Os candidatos classificados no presente Edital somente serão convocados quando esgotarem-se, em cada Cidade, as listas de aprovados no Processo Seletivo regulamentado pelo Edital nº 01/2014.

1.2 O processo seletivo público é regido por este Edital e executado em todas as etapas do processo de seleção pela Comissão Organizadora e Examinadora do II Processo Seletivo Público, do Agente Integrador.

1.3 O processo seletivo público destina-se para provimento de vagas de estágio que vierem a ser disponibilizadas na Seção Judiciária de São Paulo, durante o prazo de 01 (um) ano, validade do certame, prazo que poderá ser prorrogado por mais 01 (um) ano de acordo com as necessidades da Administração.

1.4 O estagiário desenvolverá suas atividades no âmbito da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, na Capital e nas Subseções do interior do Estado, em Unidades cujas atribuições proporcionem atividades compatíveis com seu tipo de formação acadêmica, possibilitando-lhes vivenciar, na prática, os conhecimentos teóricos que lhes foram ministrados.

1.5 O Agente Integrador procederá verificação das vagas de estágio em aberto, em cada uma das Unidades de lotação, e sendo constatado o interesse pelo preenchimento de vaga os candidatos aprovados serão encaminhados.

1.6 O estagiário, com pretensão de estagiar em outra Unidade de lotação, até o período máximo previsto em Lei, poderá requerer a permuta com outro estagiário, desde que haja interesse tanto do Supervisor de Estágio da Unidade onde o estagiário desenvolve suas atividades, quanto do Supervisor de Estágio da Unidade onde o estagiário quer atuar. Para esta condição, o Agente Integrador deverá receber, por e-mail, as anuências de todos os interessados, supervisores e estagiários.

1.7 O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga no momento da convocação poderá solicitar sua reclassificação para o final da lista e, feita esta opção, não haverá garantia de ser novamente contatado para uma vaga de estágio.

1.8 Se por questões internas da Instituição de Ensino for impraticável ao estudante apresentar a documentação necessária para elaboração do Termo de Compromisso, ou para assinatura do referido Termo em 5 (cinco) dias úteis, o Supervisor requisitante deverá ser consultado pelo Agente Integrador sobre a possibilidade de dilação de tal prazo para assegurar a vaga de estágio do estudante.

1.9 Os estagiários receberão, a título de bolsa auxílio, a importância mensal de R\$ 705,00 (setecentos e cinco reais) para estudantes do ensino Superior, e R\$ 502,00 (quinhentos e dois reais) para estudantes do ensino Médio. O estagiário receberá auxílio transporte no valor de R\$ 7,00 (sete reais) por dia estagiado.

1.9.1 O estagiário faz jus a bolsa auxílio, auxílio transporte e o seguro contra acidentes pessoais.

1.10 Será considerado, para efeito de pagamento mensal da bolsa auxílio e auxílio transporte, o total de dias com jornada de 04 (quatro) horas efetivamente estagiados no mês.

1.11 O estudante do estágio obrigatório não fará jus a bolsa auxílio e auxílio transporte.

1.12 A duração do estágio na mesma parte concedente não poderá exceder 02 (dois) anos, exceto nos casos de portador de necessidades especiais que não se submete ao limite temporal, podendo ser prorrogado até a conclusão do curso, conforme Resolução nº315/2014 do Conselho da Justiça Federal.

1.13 É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, um período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias por ano estagiado.

1.14 Aos estagiários não serão concedidos auxílio alimentação e assistência à saúde, assim como quaisquer benefícios que venham a ser instituídos aos servidores da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

1.15 O desligamento do estagiário ocorrerá nas hipóteses previstas na Resolução nº 208/2012 do Conselho da Justiça Federal e na Resolução nº 334/2013 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ou outra norma que vier a ser expedida sobre a matéria.

1.16 A jornada diária do estágio será de 4 (quatro) horas, sendo 20 (vinte) horas semanais, a serem estagiadas no período compreendido entre 9:00 e 19:00 hs, de acordo com o interesse da Unidade da prestação do estágio, a ser definida no ato da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

## **II – VAGAS E PRÉ-REQUISITOS:**

2.1 Idade mínima de 16 anos.

2.2 Fica reservado ao estudante portador de necessidades especiais o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo, na forma do § 5º, art. 17, da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

2.2.1 O interessado deverá anexar à documentação de inscrição laudo médico detalhado, com validade máxima de 12 (doze) meses, antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a necessidades especial se enquadra na previsão do art. 3º e seus incisos do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.

2.2.2 Na falta do relatório médico ou não contendo as informações acima indicadas, o requerimento de inscrição preliminar será processado como de candidato não portador de necessidades especiais, mesmo que declarada tal condição.

2.2.3 Em caso de necessidade de tratamento diferenciado no dia da prova, o candidato deverá requerê-lo no ato da inscrição, indicando as condições diferenciadas de que necessita para sua realização.

2.2.4 O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, no ato da inscrição, anexando cópia digitalizada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial. No caso da não apresentação do documento, no ato da inscrição, o candidato realizará a prova no tempo previsto para todos os demais candidatos.

2.2.5 O candidato portador de problema visual, que necessitar prova especial em Braille ou Ampliada ou da Leitura de sua prova, deverá requerer no ato da inscrição.

2.2.6 Caso não existam estudantes portadores de necessidades especiais aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes não portadores de necessidades especiais.

2.3 A duração do estágio dar-se-á pelo prazo mínimo de 01 (um) ano, e pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, improrrogáveis, exceto quando se tratar de estagiário portador de necessidades especiais, conforme a ressalva do art. 11 da Lei nº 11.788/2008.

2.4 Somente serão aceitos estudantes dos cursos que estejam relacionados diretamente com as atividades decorrentes das Unidades onde for oferecida a oportunidade de estágio, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos aprovados, de acordo com regulamento de abertura do processo de seleção pública baseada em prova de conhecimento.

2.5 A realização de estágio, nos termos da Lei, aplica-se aos estudantes estrangeiros regularmente matriculados em cursos superiores no Brasil, autorizados ou reconhecidos, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável, conforme art. 4º da Lei nº 11.788/2008.

2.6 É obrigatório ao estudante apresentar no ato da convocação a declaração de matrícula e frequência regular em curso de ensino Superior ou Médio, desde que vinculados às redes de ensino reconhecidas pelo MEC.

## **III - CURSOS E LOCAL DE ESTÁGIO:**

3.1 Poderão participar do processo seletivo alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência no:

3.1.1 **Ensino Superior** nas áreas administrativa e jurídica, nos cursos:

ÁREA	CURSOS
Administrativa	Administração
	Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação
	Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas
	Enfermagem
Jurídica	Direito

3.1.2 **Ensino Médio** nas áreas administrativa e jurídica, nos cursos:

ÁREAS	CURSOS
Administrativa e Jurídica	EJA, Regular e Técnico.

3.2 Não poderão participar do processo seletivo:

3.2.1 O ocupante de cargo, emprego ou função vinculado aos órgãos ou às entidades da administração pública direta ou indireta de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;

3.2.2 O militar da União, dos Estados ou do Distrito Federal;

3.2.3 O titular de mandato eletivo Federal, Estadual, Distrital ou Municipal;

3.2.4 O servidor do Ministério Público;

3.2.5 O estudante que já tenha estagiado na Justiça Federal de São Paulo o tempo máximo permitido por Lei.

#### **IV – DAS INSCRIÇÕES:**

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 11 de fevereiro a 15 de março de 2015, a partir das 09:00 hs do dia 11 de fevereiro até às 18:00 hs do dia 15 de março de 2015, no portal [www.superestagios.com.br](http://www.superestagios.com.br), disponível durante o período citado ininterruptamente.

4.1.1 Dúvidas entrar em contato pelo e-mail [selecao@superestagios.com.br](mailto:selecao@superestagios.com.br) ou pelo chat online no portal da Super Estágios.

4.2 São condições para inscrição do candidato:

4.2.1 Preencher os requisitos de que trata o item II do presente Edital;

4.2.2 Conhecer e estar de acordo com as exigências deste REGULAMENTO e normas que regem o Programa de Estágio da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

4.3 A inscrição que não atender a todos os requisitos e prazos fixados serão canceladas, a qualquer tempo.

4.4 A declaração falsa, inexata ou ilegível dos dados, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

4.5 Considerando que a prova será realizada em um único dia, em mesmo horário e em cidades diferentes, no ato da inscrição o candidato deverá optar pela Cidade de realização da prova, que será a mesma do exercício das atividades, e pelo Curso da Área relacionada.

4.6 No ato da inscrição o candidato deverá optar pelo horário da prestação do estágio, entre manhã e tarde

4.7 A inscrição no portal da Super Estágios implica o pleno conhecimento, pelo candidato, do Edital e de toda a legislação vigente que rege o Programa de Estágio da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

4.8. Será admitida inscrição de estudante que tenha feito parte do programa de Estágio da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, desde que em nível de ensino diferente, no limite de 2 (dois) anos em cada nível.

#### **V - LOCAL DE PROVA:**

5.1 Os candidatos com as inscrições deferidas receberão por e-mail o comprovante de inscrição confirmando a data, local e horário para realização da prova objetiva, o qual deverá ser impresso e apresentado juntamente com documento de identificação com foto no dia da prova.

5.2 O candidato que não receber por e-mail a confirmação do local, data e horário da prova, 02 (dois) dias antes da data da prova marcada deverá entrar em contato imediatamente com a Equipe da Super Estágios, através do e-mail [selecao@superestagios.com.br](mailto:selecao@superestagios.com.br).

5.3 Os cursos que abrangem as vagas que vierem a surgir no período de validade deste processo seletivo e a localidade de realização das provas serão distribuídos, conforme informações na tabela abaixo:

<b>CIDADE DO ESTÁGIO</b>	<b>ÁREA/ CURSOS</b>	<b>CIDADE DA PROVA</b>
<b>AMERICANA</b>	<b>Área administrativa:</b> <b>Ensino médio:</b> EJA, Regular e Técnico. <b>Ensino superior:</b> Administração; Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas. <b>Área judiciária:</b> Direito.	<b>AMERICANA</b>
<b>ANDRADINA</b>	<b>Área administrativa:</b> <b>Ensino médio:</b> EJA, Regular e Técnico. <b>Ensino superior:</b> Administração; Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas. <b>Área judiciária:</b> Direito.	<b>ANDRADINA</b>

ARAÇATUBA	<b>Área administrativa:</b> <b>Ensino médio:</b> EJA, Regular e Técnico. <b>Ensino superior:</b> Administração; Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas. <b>Área judiciária:</b> Direito.	ARAÇATUBA
ARARAQUARA	<b>Área administrativa:</b> <b>Ensino médio:</b> EJA, Regular e Técnico. <b>Ensino superior:</b> Administração; Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas. <b>Área judiciária:</b> Direito.	ARARAQUARA
ASSIS	<b>Área administrativa:</b> <b>Ensino médio:</b> EJA, Regular e Técnico. <b>Ensino superior:</b> Administração; Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas. <b>Área judiciária:</b> Direito.	ASSIS
AVARÉ	<b>Área administrativa:</b> <b>Ensino médio:</b> EJA, Regular e Técnico. <b>Ensino superior:</b> Administração; Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas. <b>Área judiciária:</b> Direito.	AVARÉ
BARRETOS	<b>Área administrativa:</b> <b>Ensino médio:</b> EJA, Regular e Técnico. <b>Ensino superior:</b> Administração; Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas. <b>Área judiciária:</b> Direito.	BARRETOS
BARUERI	<b>Área administrativa:</b> <b>Ensino médio:</b> EJA, Regular e Técnico. <b>Ensino superior:</b> Administração; Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas. <b>Área judiciária:</b> Direito.	BARUERI

BAURU	<b>Área administrativa:</b> <b>Ensino médio:</b> EJA, Regular e Técnico. <b>Ensino superior:</b> Administração; Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas. <b>Área judiciária:</b> Direito.	BAURU
BOTUCATU	<b>Área administrativa:</b> <b>Ensino médio:</b> EJA, Regular e Técnico. <b>Ensino superior:</b> Administração; Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas. <b>Área judiciária:</b> Direito.	BOTUCATU
BRAGANÇA PAULISTA	<b>Área administrativa:</b> <b>Ensino médio:</b> EJA, Regular e Técnico. <b>Ensino superior:</b> Administração; Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas. <b>Área judiciária:</b> Direito.	BRAGANÇA PAULISTA
CAMPINAS	<b>Área administrativa:</b> <b>Ensino médio:</b> EJA, Regular e Técnico. <b>Ensino superior:</b> Administração; Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas. <b>Área judiciária:</b> Direito.	CAMPINAS
CARAGUATATUBA	<b>Área administrativa:</b> <b>Ensino médio:</b> EJA, Regular e Técnico. <b>Ensino superior:</b> Administração; Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas. <b>Área judiciária:</b> Direito.	CARAGUATATUBA
CATANDUVA	<b>Área administrativa:</b> <b>Ensino médio:</b> EJA, Regular e Técnico. <b>Ensino superior:</b> Administração; Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas. <b>Área judiciária:</b> Direito.	CATANDUVA

FRANCA	<b>Área administrativa:</b> <b>Ensino médio:</b> Regular e Técnico. <b>Ensino superior:</b> EJA, Administração; Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas. <b>Área judiciária:</b> Direito.	FRANCA
GUARATINGUETÁ	<b>Área administrativa:</b> <b>Ensino médio:</b> Regular e Técnico. <b>Ensino superior:</b> EJA, Administração; Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas. <b>Área judiciária:</b> Direito.	GUARATINGUETÁ
GUARULHOS	<b>Área administrativa:</b> <b>Ensino médio:</b> EJA, Regular e Técnico. <b>Ensino superior:</b> Administração; Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas. <b>Área judiciária:</b> Direito.	GUARULHOS
ITAPEVA	<b>Área administrativa:</b> <b>Ensino médio:</b> EJA, Regular e Técnico. <b>Ensino superior:</b> Administração; Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas. <b>Área judiciária:</b> Direito.	ITAPEVA
JALES	<b>Área administrativa:</b> <b>Ensino médio:</b> EJA, Regular e Técnico. <b>Ensino superior:</b> Administração; Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas. <b>Área judiciária:</b> Direito.	JALES
JAÚ	<b>Área administrativa:</b> <b>Ensino médio:</b> EJA, Regular e Técnico. <b>Ensino superior:</b> Administração; Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas. <b>Área judiciária:</b> Direito.	JAÚ

JUNDIAÍ	<p><b>Área administrativa:</b>  <b>Ensino médio:</b> EJA, Regular e Técnico.  <b>Ensino superior:</b> Administração; Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas.  <b>Área judiciária:</b>  Direito.</p>	JUNDIAÍ
LIMEIRA	<p><b>Área administrativa:</b>  <b>Ensino médio:</b> EJA, Regular e Técnico.  <b>Ensino superior:</b> Administração; Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas.  <b>Área judiciária:</b>  Direito.</p>	LIMEIRA
LINS	<p><b>Área administrativa:</b>  <b>Ensino médio:</b> EJA, Administração; Regular e Técnico.  <b>Ensino superior:</b> Administração; Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas.  <b>Área judiciária:</b>  Direito.</p>	LINS
MARÍLIA	<p><b>Área administrativa:</b>  <b>Ensino médio:</b> EJA, Regular e Técnico.  <b>Ensino superior:</b> Administração; Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas.  <b>Área judiciária:</b>  Direito.</p>	MARÍLIA
MAUÁ	<p><b>Área administrativa:</b>  <b>Ensino médio:</b> EJA, Regular e Técnico.  <b>Ensino superior:</b> Administração; Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas.  <b>Área judiciária:</b>  Direito.</p>	MAUÁ
MOGI DAS CRUZES	<p><b>Área administrativa:</b>  <b>Ensino médio:</b> EJA, Regular e Técnico.  <b>Ensino superior:</b> Administração; Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas.  <b>Área judiciária:</b>  Direito.</p>	MOGI DAS CRUZES

OSASCO	<p><b>Área administrativa:</b>  <b>Ensino médio:</b> EJA, Regular e Técnico.  <b>Ensino superior:</b> Administração; Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas.  <b>Área judiciária:</b>  Direito.</p>	OSASCO
OURINHOS	<p><b>Área administrativa:</b>  <b>Ensino médio:</b> EJA, Regular e Técnico.  <b>Ensino superior:</b> Administração; Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas.  <b>Área judiciária:</b>  Direito.</p>	OURINHOS
PIRACICABA	<p><b>Área administrativa:</b>  <b>Ensino médio:</b> EJA, Regular e Técnico.  <b>Ensino superior:</b> Administração; Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas.  <b>Área judiciária:</b>  Direito.</p>	PIRACICABA
PRESIDENTE PRUDENTE	<p><b>Área administrativa:</b>  <b>Ensino médio:</b> EJA, Regular e Técnico.  <b>Ensino superior:</b> Administração; Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas.  <b>Área judiciária:</b>  Direito.</p>	PRESIDENTE PRUDENTE
REGISTRO	<p><b>Área administrativa:</b>  <b>Ensino médio:</b> EJA, Regular e Técnico.  <b>Ensino superior:</b> Administração; Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas.  <b>Área judiciária:</b>  Direito.</p>	REGISTRO
RIBEIRÃO PRETO	<p><b>Área administrativa:</b>  <b>Ensino médio:</b> EJA, Regular e Técnico.  <b>Ensino superior:</b> Administração; Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas.  <b>Área judiciária:</b>  Direito.</p>	RIBEIRÃO PRETO

SANTO ANDRÉ	<p><b>Área administrativa:</b>  <b>Ensino médio:</b> EJA, Regular e Técnico.  <b>Ensino superior:</b> Administração; Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas.  <b>Área judiciária:</b>  Direito.</p>	SANTO ANDRÉ
SANTOS	<p><b>Área administrativa:</b>  <b>Ensino médio:</b> EJA, Regular e Técnico.  <b>Ensino superior:</b> Administração; Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas.  <b>Área judiciária:</b>  Direito.</p>	SANTOS
SÃO BERNARDO	<p><b>Área administrativa:</b>  <b>Ensino médio:</b> EJA, Regular e Técnico.  <b>Ensino superior:</b> Administração; Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas.  <b>Área judiciária:</b>  Direito.</p>	SÃO BERNARDO
SÃO CARLOS	<p><b>Área administrativa:</b>  <b>Ensino médio:</b> EJA, Regular e Técnico.  <b>Ensino superior:</b> Administração; Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas.  <b>Área judiciária:</b>  Direito.</p>	SÃO CARLOS
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	<p><b>Área administrativa:</b>  <b>Ensino médio:</b> EJA, Regular e Técnico.  <b>Ensino superior:</b> Administração; Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas.  <b>Área judiciária:</b>  Direito.</p>	SÃO JOÃO DA BOA VISTA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	<p><b>Área administrativa:</b>  <b>Ensino médio:</b> EJA, Regular e Técnico.  <b>Ensino superior:</b> Administração; Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas.  <b>Área judiciária:</b>  Direito.</p>	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	<b>Área administrativa:</b> <b>Ensino médio:</b> EJA, Regular e Técnico. <b>Ensino superior:</b> Administração; Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas. <b>Área judiciária:</b> Direito.	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SOROCABA	<b>Área administrativa:</b> <b>Ensino médio:</b> EJA, Regular e Técnico. <b>Ensino superior:</b> Administração; Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas. <b>Área judiciária:</b> Direito.	SOROCABA
TAUBATÉ	<b>Área administrativa:</b> <b>Ensino médio:</b> EJA, Regular e Técnico. <b>Ensino superior:</b> Administração; Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas. <b>Área judiciária:</b> Direito.	TAUBATÉ
TUPÃ	<b>Área administrativa:</b> <b>Ensino médio:</b> EJA, Regular e Técnico. <b>Ensino superior:</b> Administração; Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas. <b>Área judiciária:</b> Direito.	TUPÃ
SÃO PAULO	<b>Área administrativa:</b> <b>Ensino médio:</b> EJA, Regular e Técnico. <b>Ensino superior:</b> Administração; Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/ Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação; Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas; Enfermagem. <b>Área judiciária:</b> Direito.	SÃO PAULO

5.4 Se as listas de classificados da Subseção da Capital se esgotarem, poderá a critério da Administração ser convocado candidato aprovado na lista de uma Subseção mais próxima (São Paulo, Guarulhos, Osasco, Barueri, Mauá, São Bernardo, Santo André), obedecida a ordem de classificação daquela unidade que tiver um número maior de aprovados, podendo o candidato optar por não aceitar a vaga e permanecer na lista da Cidade para a qual se inscreveu. Caso o candidato opte por aceitar a convocação de outra Subseção, que não a de sua opção de inscrição, será automaticamente retirado da lista de classificados da Subseção de sua opção.

#### **VI – DAS PROVAS:**

6.1 O processo seletivo será composto de prova objetiva de múltipla escolha, a ser realizada no dia 22 de março de 2015, no horário de 9:00 hs às 12:00 hs.

6.1.1 O processo seletivo de estagiários do Ensino Médio, EJA/ Regular e Técnico, constará de prova composta de

50 (cinquenta) questões objetivas, com 05 (cinco) alternativas cada, distribuídas pelas seguintes áreas de conhecimento:

- 30 (trinta) de Língua Portuguesa;
- 10 (dez) de Raciocínio Lógico-matemático;
- 05 (cinco) de Conhecimentos Gerais;
- 05 (cinco) de Informática.

6.1.1.1 Cada questão valerá 01 (um) ponto, sendo que a prova de Ensino Médio valerá 50 pontos.

6.1.2 O processo seletivo de estagiários de Ensino Superior, dos cursos de Administração, Ciências Contábeis/Ciências Econômicas, Direito e Enfermagem, constará de prova composta de 50 (cinquenta) questões objetivas, com 05 (cinco) alternativas cada, distribuídas pelas seguintes áreas de conhecimento:

- 10 (dez) de Língua Portuguesa;
- 05 (cinco) de Raciocínio Lógico-matemático;
- 05 (cinco) de Conhecimentos Gerais;
- 05 (cinco) de Informática;
- 25 (vinte e cinco) de conhecimentos Específicos.

6.1.2.1 Cada questão valerá 01 (um) ponto, sendo que a prova de Ensino Superior valerá 50 pontos.

6.1.3 O processo seletivo de Ensino Superior dos cursos de Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/Processamento de Dados/Tecnologia da Informação será composta de 50 (cinquenta) questões objetivas, com 05 (cinco) alternativas cada, distribuídas pelas seguintes áreas:

- 10 (dez) de Língua Portuguesa;
- 05 (cinco) de Raciocínio Lógico-matemático;
- 05 (cinco) de Conhecimentos Gerais;
- 30 (trinta) de conhecimentos Específicos.

6.1.3.1 Cada questão valerá 01 (um) ponto, sendo que a prova de Ensino Superior valerá 50 pontos.

6.2 O candidato deverá comparecer ao local da prova com meia hora de antecedência, portando ORIGINAL de documento oficial de identificação com foto, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

6.3 Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

6.3.1 Apresentar-se após o horário estabelecido;

6.3.2 Ausentar-se do local das provas sem o acompanhamento de fiscal, ou antes de decorrida 01 (uma) hora do recebimento das provas;

6.3.3 Não apresentar original de documento oficial de identificação com foto;

6.3.4 For surpreendido comunicando-se com outras pessoas durante a realização das provas, exceto com os fiscais ou membros da comissão designada para organizar as provas;

6.3.5. Durante a realização das provas, portar aparelhos eletrônicos (bip, celular, walkman, receptores, relógios do tipo data bank, etc).

6.4 O candidato poderá permanecer com o caderno de questões após a aplicação da prova.

## **VII – DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS:**

7.1 A divulgação do resultado final será por cada curso, por ordem de classificação decrescente de notas, em listas separadas por horário e localidade de opção para a realização do estágio.

7.2 Apurada a nota final serão usados os seguintes critérios de desempate:

7.2.1 Para os candidatos de Ensino Médio, maior pontuação em Língua Portuguesa;

7.2.2 Para os candidatos de Ensino Superior, maior pontuação em Conhecimentos Específicos;

7.2.3 Para todos os candidatos, maior tempo no Programa de Voluntariado da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

7.2.4 Para todos os candidatos, maior idade.

## **VIII - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1 O gabarito e os resultados do processo seletivo serão divulgados no portal [www.superestagios.com.br](http://www.superestagios.com.br).

8.2 Após a publicação do gabarito das provas do processo seletivo, os candidatos terão 02 (dois) dias corridos para apresentação de recursos.

8.3 Após análise dos recursos, o resultado final do processo seletivo será divulgado no portal [www.superestagios.com.br](http://www.superestagios.com.br).

## **IX - PREENCHIMENTO DAS VAGAS, ADMISSÃO E CONVOCAÇÃO**

9.1 O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final, que será por Curso, Horário e Localidade de opção para a realização do estágio, resultante da soma da pontuação da prova objetiva.

9.1.1 A convocação será realizada por e-mail, devendo o estudante manter seu cadastro no portal da Super Estágios atualizado, responsabilizando-se por todas as informações fornecidas. Em caso de mudança de horário de estudo na Instituição de Ensino o candidato deverá comunicar antecipadamente a Super Estágios.

9.1.2 O candidato convocado deverá responder por escrito o interesse ou o não interesse pela vaga a ser preenchida, dentro do prazo estabelecido no item 9.2, sob pena de desclassificação.

9.1.3 Caso não haja resposta ao e-mail de convocação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, será convocado o próximo classificado.

9.1.4 A Empresa Super Estágios poderá convocar o candidato para apresentar a documentação necessária para admissão e compor o quadro de reserva até que a vaga seja efetivamente aberta.

9.1.5 A data de início do estágio será definida pela Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

9.2 As convocações para admissão, de acordo com a necessidade do preenchimento das vagas, serão realizadas pelo Agente Integrador através de e-mail e/ou telefone, tendo o candidato o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do e-mail de convocação, para apresentar os seguintes documentos:

a) Cédula de identidade (RG);

b) Cartão de Identificação de Contribuinte ou outro documento que aponte seu número de cadastro como pessoa física (CPF);

c) Comprovante de residência;

d) Comprovante de matrícula e/ou Declaração expedida em no máximo 30 (trinta) dias pela Instituição de Ensino, declarando que o estudante está regularmente matriculado, informando a série e/ou semestre do curso em que o candidato se encontra regularmente matriculado;

e) Declaração de vínculo familiar (para fins de subordinação funcional);

g) Termo de Compromisso de Estágio, impresso em 04 (quatro) vias, devidamente assinado pelo estudante e pela Instituição de Ensino, e no caso de candidato menor de idade é necessária a assinatura do representante legal;

h) Foto 3x4 do candidato.

9.2.1 Para emissão o Termo de Compromisso de Estágio o candidato deverá apresentar a documentação exigida em tempo hábil, mantendo-se o prazo de entrega de toda a documentação exigida no item 9.2.

9.2.1.2 Caso o candidato não apresente por escrito, através de e-mail, o interesse ou não pela vaga a ser preenchida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis será convocado o próximo classificado.

9.3 Qualquer outro documento que se tornar necessário a sua apresentação posteriormente será exigido e deverá ser entregue pelo candidato no prazo estabelecido, sob pena de desclassificação.

9.4 O processo seletivo tem validade de 01 (um) ano, a contar da data da divulgação da homologação do resultado final, após o julgamento de recursos, podendo ser prorrogado a critério da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo por igual período.

#### **X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

10.1 Qualquer alteração de endereço ou dados cadastrais dos candidatos classificados deverá ser comunicada ao Agente de Integração, assumindo o candidato a responsabilidade pela veracidade das informações fornecidas.

10.2 A ausência de comunicação de alteração de endereço, e-mail ou dados cadastrais implicará em desistência do estágio por parte do candidato, se este não for localizado à época da convocação.

10.3 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá ter pleno conhecimento destas informações e da Lei Nº 11.788/2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes.

10.4 O envio de e-mail com comunicado de convocação do candidato aprovado, emitido pela Super Estágios, será prova de sua convocação.

10.5 Toda comunicação de atualizações de data, conteúdo e qualquer informação relacionada a este processo seletivo será feita pelo portal [www.superestagios.com.br](http://www.superestagios.com.br), estando o candidato ciente de que é sua a responsabilidade de manter-se informado sobre todo processo.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo para Estágio do Agente de Integração, que poderá rever seus próprios atos, de ofício ou por solicitação do interessado.

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

##### **ENSINO MÉDIO E SUPERIOR**

###### **1 - Língua Portuguesa:**

Compreensão e interpretação de textos; Textualidade e estilo; Norma culta e variantes; Coesão e coerência; Denotação e conotação; Figuras de linguagem; Vícios de linguagem; Fonética e fonologia: ortografia, acentuação gráfica, crase; Morfologia: classes de palavras e suas flexões; Sintaxe: pontuação, concordância e regência verbal e nominal, colocação pronominal; Correspondência administrativa: Declaração, Requerimento, Memorando, Ofício, Portaria, Relatório, Ata e demais tipos de comunicação administrativa.

###### **2 – Raciocínio-Lógico-Matemático:**

Números inteiros e racionais: operação (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); Expressões numéricas; Múltiplos e divisores de números naturais; Frações; Razão e proporção; Regra de Três; Porcentagem; Sistemas de medidas; Resolução lógica de situações problema.

###### **3 – Conhecimentos Gerais:**

Lei Federal nº 11788, de 25/09/2008; Resolução nº 147, de 15/04/2011, do Conselho da Justiça Federal; Resolução nº 334, de 1º/07/2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; Conceitos: Estado e Nação, Constituição, Democracia e Cidadania; Brasil: forma, regime e níveis de governo, sistema político e a divisão de Poderes; Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo; Análise dos principais conflitos

nacionais e mundiais; Assuntos de interesse geral, nacional ou internacional, amplamente veiculados nos últimos 12 meses pela imprensa falada, escrita ou televisiva, de circulação nacional ou local.

#### **4 – Noções de Informática:**

Conhecimentos e utilização: Sistema Operacional Windows; Internet; Intranet; Correio Eletrônico; Hardwares e Softwares; Editores de texto, planilhas e apresentações do Microsoft Office; Aplicativos e dispositivos de armazenamento de dados; Proteção e Segurança de Informação.

#### **ENSINO SUPERIOR - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

##### **1 – Administração:**

Abordagens clássica, burocrática e sistema de administração; Funções da Administração: planejamento, organização, direção e controle; Cultura organizacional; Teorias motivacionais; Princípios da administração pública.

##### **2 – Análise de Sistemas/Ciências da Computação/Processamento de Dados/ Tecnologia da Informação:**

Conhecimentos de microinformática; Internet; Intranet; Correio eletrônico; Sistema operacional Windows; Aplicativos do Microsoft Office; Conhecimento de montagem e configuração de microcomputadores; Conhecimento de suporte em ambiente Windows.

##### **3 - Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas:**

**Noções Introdutórias de Legislação e Orçamento Público:** Constituição Federal – Título IV – Da Tributação e do Orçamento; Distinção entre Impostos e Taxas (Artigos 145 e 146 CF); Do Orçamento Público; Conceito; Lei de Diretrizes Orçamentárias (Definição – art. 165, §2º da CF); Lei Orçamentária Anual (Abrangência – art. 165, § 5º da CF); Finalidade da GUIA DE RECOLHIMENTO À UNIÃO (GRU)

[http://www3.tesouro.gov.br/servicos/faq/faq\\_gru.asp](http://www3.tesouro.gov.br/servicos/faq/faq_gru.asp); Finalidade do DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS (DARF) <http://www.receita.fazenda.gov.br/pagamentos/darf/default.htm>; Definição de IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISS)

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LCP/Lcp116.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp116.htm); O que é o ESOCIAL <http://www.esocial.gov.br/>.

**Noções Fundamentais de Contabilidade Geral e Contabilidade Pública:** Princípios fundamentais da contabilidade; Atos administrativos e Fatos contábeis; Teoria das Contas: débito e crédito, saldos; Contabilidade Pública: Conceito, objeto, objetivo e campo de atuação; Cálculos trabalhistas; Folha de pagamento de empresas privadas; CLT – Direito Trabalhista; Relacionamento de equilíbrio econômico-financeiro de contratos administrativos.

**Noções Fundamentais de Economia:** O que é Economia; Definição de juros; Definição de lucro; O que é mercado; O que é inflação.

##### **4 - Direito:**

**Direito Constitucional:** Classificação das Constituições; Aplicabilidade das normas constitucionais; Poder constituinte; Direitos e garantias fundamentais; Tutela constitucional das liberdades; Direito de nacionalidade; Organização e separação dos poderes da República; Competência da Justiça Federal.

**Direito Penal e Processual Penal:** Parte geral do Código Penal; Dos crimes contra a Administração Pública; Ação penal pública e inquérito policial.

**Direito Civil e Processual Civil:** Lei de Introdução ao Código Civil; Parte Geral do Código Civil e Teoria Geral do Processo; Atos processuais.

**Direito Administrativo:** Princípios do Direito Administrativo; Controle da Administração Pública (espécie, conceito e alcance); Controle legislativo; Controle judicial; Mandado de segurança; Ação popular; Ação civil pública.

##### **5 – Enfermagem:**

Fundamentos de enfermagem; História da enfermagem; Ética, legislação e bioética; Semiologia; Semiotécnica; Enfermagem clínica e cirúrgica; Cuidados de enfermagem médico – cirúrgico; Central de material e esterilização; Infecção hospitalar; Enfermagem em situações de alta complexidade e emergência; Parada cardíaca e ressuscitação neurocardiopulmonar; Paciente crítico: Avaliação, monitorização e transporte; Medicamentos e cálculo de medicamentos; Curativo; Exames; Diagnósticos e complementares; Interpretação de exames; Sistematização de enfermagem; Humanização no atendimento em saúde; Enfermagem em saúde do adulto e do idoso; Enfermagem em saúde da mulher; Enfermagem em saúde mental; Programa Nacional de Imunizações; Enfermagem em promoção à saúde; Políticas públicas em saúde; Leis que regem a Saúde Pública no Brasil; Fundamentos de administração; Segurança do paciente; Ambiente e lixo.

**Política de saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde; Lei orgânica do Município – capítulo Saúde; Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde; Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças; Reforma sanitária e modelos assistenciais de saúde – vigilância em saúde; Indicadores de nível de saúde da população; Políticas de descentralização e atenção primária à saúde; Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo; Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional; Calendário Nacional de Vacinação.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/02/2015, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b",

da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0897714 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0002711-84.2015.4.03.8001

Documento nº 0897714

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4076 - NANCY CARDOSO SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 27/01/2015 a 27/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/02/2015, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0897868 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0002499-63.2015.4.03.8001

Documento nº 0897868

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3426 - ADRIANA MARANHA MARINI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 19/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/02/2015, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0897911 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0002504-85.2015.4.03.8001

Documento nº 0897911

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5768 - RAFAEL ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 29/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/02/2015, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0898085 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002678-94.2015.4.03.8001

Documento nº 0898085

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2303 - ANDREA TERRON LAVINI CREVATIN

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

02/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/02/2015, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0898317 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002691-93.2015.4.03.8001

Documento nº 0898317

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3324 - SANDRA BACK SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 03/02/2015 A 04/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/02/2015, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0898489 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002615-69.2015.4.03.8001

Documento nº 0898489

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5049 - IEDA APARECIDA MARCONDES WEIGERT

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 28/01/2015 a 30/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/02/2015, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0898542 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0002618-24.2015.4.03.8001  
Documento nº 0898542

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
6869 - GLAUCIA PADIAL LANDGRAF SORMANI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 30/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/02/2015, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0898600 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0002701-40.2015.4.03.8001  
Documento nº 0898600

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
7620 - LUIS PAULO DE SOUZA PINHEIRO  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
02/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/02/2015, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0905755 - Portaria ::

**Portaria Nº 0905755, DE 06 DE fevereiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor RENATO ROCHA SILVA, RF 1218, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Apoio a Microinformática, do Núcleo de Apoio Regional de Limeira, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Central de Mandados FC-5), do Fórum Limeira.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/02/2015, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b",

da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0898659 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0002675-42.2015.4.03.8001

Documento nº 0898659

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

Sit. Funcional: 3 - ESTATUTARIO

Código/nome...: 2303 - ANDREA TERRON LAVINI CREVATIN

Registro.....: 23

Dt.Cadastramento: 03/02/2015

1. Motivo Ausencia.....: 60 // LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Amparo legal.....: ARTS. 185,I,d, 202 E 203 DA LEI 8112/90

2. Numero Dia(s).....: 4 //

3. Data Inicio.....: 29/01/2015 //

4. Data Terminio.....: 01/02/2015 //

<Atencao: 5 dia(s) de Licenca Saude  
acumuladas em 12 meses>

<Total de dias de Licenca Saude acumulados: 13>

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/02/2015, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0898730 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0001273-23.2015.4.03.8001

Documento nº 0898730

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6299 - KARINA RODRIGUES INACIO BENASSI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 16/01/2015 a 23/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/02/2015, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0905528 - Portaria ::

**Portaria Nº 0905528, DE 06 DE fevereiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, ALTERAR os termos da Portaria nº 896804, de 02 de fevereiro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 05.02.2015, para constar:

**No item I**

ONDE SE LÊ: "... a partir de 01/02/2015, e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do referido Núcleo,..."

LEIA-SE: "... a partir de 02/02/2015, e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do referido Núcleo,..."

**No item II**

ONDE SE LÊ: "... a partir de 01/02/2015, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Telecomunicações (FC-5), do referido Núcleo."

LEIA-SE: "... a partir de 02/02/2015, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Telecomunicações (FC-5), do referido Núcleo."

**DESIGNAR**, em substituição, o servidor JOÃO PAULO TIVERON, RF 7450, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Telecomunicações (FC-5), do Núcleo de Serviços Administrativos, no período de 02.02.2015 até a publicação de sua designação para a referida função comissionada. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/02/2015, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0898802 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0002718-76.2015.4.03.8001

Documento nº 0898802

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4976 - CAROLINA MARINHO VALADAO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

02/02/2015 A 06/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/02/2015, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0898887 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0002539-45.2015.4.03.8001

Documento nº 0898887

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6299 - KARINA RODRIGUES INACIO BENASSI  
LICENCA A GESTANTE  
28/01/2015 A 26/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/02/2015, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0898912 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002693-63.2015.4.03.8001  
Documento nº 0898912

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
6394 - ALEXANDRE APARECIDO DE CARVALHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 02/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/02/2015, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0898951 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002714-39.2015.4.03.8001  
Documento nº 0898951

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5715 - ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 02/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/02/2015, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0899112 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002657-21.2015.4.03.8001  
Documento nº 0899112

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5635 - CRISTIANE WANDERLEY OLIVEIRA

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA 30/01/2015 A 06/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/02/2015, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0899201 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0002715-24.2015.4.03.8001

Documento nº 0899201

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
2794 - MARA LUCIA MONTEIRO DE MORAES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 01/02/2015 a 03/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/02/2015, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0899221 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0002562-88.2015.4.03.8001

Documento nº 0899221

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5634 - EDNA DOS REIS FAGUNDES PONTES  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
30/01/2015 A 03/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/02/2015, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0899427 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0001655-16.2015.4.03.8001

Documento nº 0899427

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
4854 - RONISE DE MORAIS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 22/01/2015 a 20/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/02/2015, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0899438 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002310-85.2015.4.03.8001

Documento nº 0899438

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
2594 - LAIS PONZONI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 28/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/02/2015, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0899475 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002180-95.2015.4.03.8001

Documento nº 0899475

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2721 - PASCHOAL PAGLIARO JUNIOR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 23/01/2015 a 23/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/02/2015, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0900323 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002770-72.2015.4.03.8001

Documento nº 0900323

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
7294 - JULIANA DE ALMEIDA NORONHA ORMASTRONI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
02/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/02/2015, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0900585 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002656-36.2015.4.03.8001

Documento nº 0900585

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4976 - CAROLINA MARINHO VALADAO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

30/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/02/2015, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

:: SEI / TRF3 - 0904178 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0904178, DE 05 DE fevereiro DE 2015.**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,  
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

HENRIQUE AUGUSTO TUTINI, FÓRUM CATANDUVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-04 ASSISTENTE I, CPF 070.635.868-66, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2015.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subsequentes.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 06/02/2015, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0908280 - Aviso ::

### Aviso

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 002/2015 adjudicado à empresa Masterkap Comércio de Capachos Eireli – EPP.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2015.  
Carlos Mituru Miyamoto  
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 09/02/2015, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0906542 - Portaria ::

### Portaria Nº 0906542, DE 06 DE fevereiro DE 2015.

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Indicar como fiscais do **Contrato nº 04.542.10.12** e **Termo Aditivo nº 04.542.23.14**, firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa Albatroz Segurança e Vigilância Ltda., cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada para a Região V, no **Fórum Federal em Barueri**, os servidores:

**FISCAL:** Aleide Maria dos Santos RF: 961 CPF: 874.229.218-20

**SUBSTITUTO:** Elizabeth Branco Pedro RF: 3764 CPF: 643.231.458-53.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 09/02/2015, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

## Relatório

### Relatório de Demonstrativo de Diárias concedidas pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo em 05/02/2015

Lista: 0007/2015

Concessão: 0038/2015

data\_solicitação: 26/01/2015

RF Solicitante: 7754

Solicitante: LUIS RICARDO PINTO

Cargo/Função Solicitante: ANALISTA JUDICIARIO

Lotação Solicitante: NUIN

Proponente: MAURO FERREIRA DE ARAUJO

RF Proponente: 4277

Cargo/Função Proponente: SUPERVISOR

data\_saida: 23/01/2015

data\_retorno: 23/01/2015

Destino: São Vicente-SP

Evento/Serviço: Vistoria Técnica imprevista e urgente ao Fórum de São Vicente, após danos provocados por chuvas excepcionais entre os dias 22 e 23/01/15.

transporte: Veículo Oficial

Total de diárias inteiras: R\$0,00

Total de meias-diárias: R\$107,00

Adic. Traslado/Ress. Transp.: 0

Nº de dias úteis: 1

Valor do VR: R\$34,18

Desconto VT: R\$0,00

VALOR LÍQUIDO: R\$72,82

Autorizador: RFILHO

Lista: 0007/2015

Concessão: 0042/2015

data\_solicitação: 26/01/2015

RF Solicitante: 4277

Solicitante: MAURO FERREIRA DE ARAUJO

Cargo/Função Solicitante: TECNICO JUDICIARIO

Lotação Solicitante: NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA - NUIN

Proponente: MARIO SEIJI KAVAMURA

RF Proponente: 4590

Cargo/Função Proponente: DIRETOR DE NUCLEO

data\_saida: 28/01/2015

data\_retorno: 28/01/2015

Destino: LIMEIRA E AMERICANA

Evento/Serviço: Vistoria técnica para acompanhamento e reunião com a empresa que irá realizar os trabalhos para instalação de sanitários nos respectivos Fóruns.

transporte: Veículo Oficial

Total de diárias inteiras: R\$0,00

Total de meias-diárias: R\$107,00

Adic. Traslado/Ress. Transp.: 0

Nº de dias úteis: 1

Valor do VR: R\$34,18

Desconto VT: R\$0,00

VALOR LÍQUIDO: R\$72,82

Autorizador: RFILHO

Lista: 0007/2015

Concessão: 0045/2015

data\_solicitação: 27/01/2015

RF Solicitante: 7754

Solicitante: LUIS RICARDO PINTO

Cargo/Função Solicitante: ANALISTA JUDICIARIO

Lotação Solicitante: NUIN

Proponente: MAURO FERREIRA DE ARAUJO

**RF Proponente:** 4277  
**Cargo/Função Proponente:** SUPERVISOR  
**data\_saida:** 30/01/2015  
**data\_retorno:** 30/01/2015  
**Destino:** São Vicente-SP  
**Evento/Serviço:** Vistoria Técnica para verificação e acompanhamento dos trabalhos de recuperação da Cobertura do Fórum de São Vicente.  
**transporte:** Veículo Oficial  
**Total de diárias inteiras:** R\$0,00  
**Total de meias-diárias:** R\$107,00  
**Adic. Traslado/Ress. Transp.:** 0  
**Nº de dias úteis:** 1  
**Valor do VR:** R\$34,18  
**Desconto VT:** R\$0,00  
**VALOR LÍQUIDO:** R\$72,82  
**Autorizador:** RFILHO  
**Lista:** 0007/2015  
**Concessão:** 0049/2015  
**data\_solicitação:** 26/01/2015  
**RF Solicitante:** 4908  
**Solicitante:** ORLANDO SOUZA OLIVEIRA  
**Cargo/Função Solicitante:** TECNICO JUDICIARIO  
**Lotação Solicitante:** NUSE/SUTS  
**Proponente:** JOSE AUTO PEREIRA NETO  
**RF Proponente:** 1983  
**Cargo/Função Proponente:** SUPERVISOR  
**data\_saida:** 27/01/2014  
**data\_retorno:** 28/01/2014  
**Destino:** ITAPEVA (SP)  
**Evento/Serviço:** CONDUZIR SERVIDORES DO NUIN - NÚCLEO DE INFRA-ESTRUTURA, AO FORUM DE ITAPEVA (SP).  
**transporte:** Veículo Oficial  
**Total de diárias inteiras:** R\$186,00  
**Total de meias-diárias:** R\$93,00  
**Adic. Traslado/Ress. Transp.:** 0  
**Nº de dias úteis:** 2  
**Valor do VR:** R\$34,18  
**Desconto VT:** R\$0,00  
**VALOR LÍQUIDO:** R\$210,64  
**Autorizador:** RFILHO  
**Lista:** 0007/2015  
**Concessão:** 0050/2015  
**data\_solicitação:** 26/01/2015  
**RF Solicitante:** 5802  
**Solicitante:** ABINOAM DE AMORIM  
**Cargo/Função Solicitante:** TECNICO JUDICIARIO  
**Lotação Solicitante:** UMAD  
**Proponente:** JOSE AUTO PEREIRA NETO  
**RF Proponente:** 1983  
**Cargo/Função Proponente:** SUPERVISOR  
**data\_saida:** 27/01/2015  
**data\_retorno:** 30/01/2015  
**Destino:** AVARÉ, OURINHOS, MARÍLIA, TUPÃ, ASSIS E PRESIDENTE PRUDENTE  
**Evento/Serviço:** TRANSPORTE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA OS FÓRUMS DE AVARÉ, OURINHOS, MARÍLIA, TUPÃ, ASSIS E PRESIDENTE PRUDENTE (ROTA 9).  
**transporte:** Veículo Oficial  
**Total de diárias inteiras:** R\$558,00  
**Total de meias-diárias:** R\$93,00  
**Adic. Traslado/Ress. Transp.:** 0

**Nº de dias úteis:** 4  
**Valor do VR:** R\$34,18  
**Desconto VT:** R\$17,84  
**VALOR LÍQUIDO:** R\$496,44  
**Autorizador:** RFILHO  
**Lista:** 0007/2015  
**Concessão:** 0055/2015  
**data\_solicitação:** 29/01/2015  
**RF Solicitante:** 6860  
**Solicitante:** VAGNER LUCIO DA SILVA  
**Cargo/Função Solicitante:** ANALISTA JUDICIARIO  
**Lotação Solicitante:** NUIN / SUEG  
**Proponente:** GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA  
**RF Proponente:** 5994  
**Cargo/Função Proponente:** SUPERVISOR  
**data\_saida:** 04/02/2015  
**data\_retorno:** 06/02/2015  
**Destino:** São José do Rio Preto e Ribeirão Preto  
**Evento/Serviço:** 04/02 - São José do Rio Preto: Acompanhamento dos serviços de forro e luminárias executados pela contratada Vetor e Vistoria em conjunto com a Engenharia da LA Constructora para avaliação dos problemas de desligamentos que estão ocorrendo na rede elétrica comum de diversas varas (1ª, 3ª, 4ª e 5ª). 05/02 - Ribeirão Preto: Acompanhamento dos serviços de substituição das baterias do no-break de 40kVA executados pela Eccopower, levantamento das necessidades para mudança de local deste no-break e vistoria para confirmação de dados apresentados no projeto de PCI da GER.  
**transporte:** Veículo Oficial  
**Total de diárias inteiras:** R\$428,00  
**Total de meias-diárias:** R\$107,00  
**Adic. Traslado/Ress. Transp.:** 0  
**Nº de dias úteis:** 3  
**Valor do VR:** R\$34,18  
**Desconto VT:** R\$0,00  
**VALOR LÍQUIDO:** R\$432,46  
**Autorizador:** RFILHO  
**Lista:** 0007/2015  
**Concessão:** 0056/2015  
**data\_solicitação:** 29/01/2015  
**RF Solicitante:** 7756  
**Solicitante:** MILTON KAZUHIRO SANAE  
**Cargo/Função Solicitante:** ANALISTA JUDICIARIO  
**Lotação Solicitante:** NUIN  
**Proponente:** MAURO FERREIRA DE ARAUJO  
**RF Proponente:** 4277  
**Cargo/Função Proponente:** SUPERVISOR  
**data\_saida:** 28/01/2015  
**data\_retorno:** 28/01/2015  
**Destino:** Limeira e Americana  
**Evento/Serviço:** Reunião com Contratada e Área Administrativa para tratar sobre início de execução de banheiros.  
**transporte:** Veículo Oficial  
**Total de diárias inteiras:** R\$0,00  
**Total de meias-diárias:** R\$107,00  
**Adic. Traslado/Ress. Transp.:** 0  
**Nº de dias úteis:** 1  
**Valor do VR:** R\$34,18  
**Desconto VT:** R\$0,00  
**VALOR LÍQUIDO:** R\$72,82  
**Autorizador:** RFILHO  
**Lista:** 0007/2015

**Concessão:** 0059/2015  
**data\_solicitação:** 30/01/2015  
**RF Solicitante:** 1974  
**Solicitante:** LUIZ SERGIO ESTEVAO  
**Cargo/Função Solicitante:** TECNICO JUDICIARIO  
**Lotação Solicitante:** NUSE/SUTS  
**Proponente:** JOSE AUTO PEREIRA NETO  
**RF Proponente:** 1983  
**Cargo/Função Proponente:** SUPERVISOR  
**data\_saida:** 28/01/2015  
**data\_retorno:** 29/01/2015  
**Destino:** São João da Boa Vista  
**Evento/Serviço:** Conduzir funcionários do Setor de Engenharia (engº Gustavo e Dante) ao fórum de São João da Vista.  
**transporte:** Veículo Oficial  
**Total de diárias inteiras:** R\$186,00  
**Total de meias-diárias:** R\$93,00  
**Adic. Traslado/Ress. Transp.:** 0  
**Nº de dias úteis:** 2  
**Valor do VR:** R\$34,18  
**Desconto VT:** R\$0,00  
**VALOR LÍQUIDO:** R\$210,64  
**Autorizador:** RFILHO  
**Lista:** 0007/2015

**Concessão:** 0060/2015  
**data\_solicitação:** 30/01/2015  
**RF Solicitante:** 910  
**Solicitante:** JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA  
**Cargo/Função Solicitante:** TECNICO JUDICIARIO  
**Lotação Solicitante:** SETOR DE TRANSPORTE  
**Proponente:** JOSE AUTO PEREIRA NETO  
**RF Proponente:** 1983  
**Cargo/Função Proponente:** SUPERVISOR  
**data\_saida:** 02/02/2015  
**data\_retorno:** 03/02/2015  
**Destino:** GUARULHOS, MOGI DAS CRUZES E CARAGUATATUBA  
**Evento/Serviço:** TRANSPORTAR MATERIAIS DE ALMOXARIFADO, INFORMATICA E PATRIMÔNIO PARA OS FORUNS DE GUARULHOS, MOGI DAS CRUZES E CARAGUATATUBA. ROTA 02  
**transporte:** Veículo Oficial  
**Total de diárias inteiras:** R\$186,00  
**Total de meias-diárias:** R\$93,00  
**Adic. Traslado/Ress. Transp.:** 0  
**Nº de dias úteis:** 2  
**Valor do VR:** R\$34,18  
**Desconto VT:** R\$0,00  
**VALOR LÍQUIDO:** R\$210,64  
**Autorizador:** RFILHO  
**Lista:** 0007/2015

**Concessão:** 0061/2015  
**data\_solicitação:** 02/02/2015  
**RF Solicitante:** 1759  
**Solicitante:** SERGIO FERREIRA PRADO  
**Cargo/Função Solicitante:** TECNICO JUDICIARIO  
**Lotação Solicitante:** SETOR DE TRANSPORTE  
**Proponente:** JOSE AUTO PEREIRA NETO  
**RF Proponente:** 1983  
**Cargo/Função Proponente:** SUPERVISOR  
**data\_saida:** 04/02/2015  
**data\_retorno:** 06/02/2015

**Destino:** SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E RIBEIRÃO PRETO  
**Evento/Serviço:** VIAGEM ÀS CIDADES DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E RIBEIRÃO PRETO PARA CONDUZIR ENGENHEIRO VAGNER.

**transporte:** Veículo Oficial

**Total de diárias inteiras:** R\$372,00

**Total de meias-diárias:** R\$93,00

**Adic. Traslado/Ress. Transp.:** 0

**Nº de dias úteis:** 3

**Valor do VR:** R\$34,18

**Desconto VT:** R\$0,00

**VALOR LÍQUIDO:** R\$362,46

**Autorizador:** RFILHO

**Lista:** 0008/2015

**Concessão:** 0029/2015

**data solicitação:** 22/01/2015

**RF Solicitante:** 10406

**Solicitante:** EDUARDO JOSE DA FONSECA COSTA

**Cargo/Função Solicitante:** JUIZ FEDERAL

**Lotação Solicitante:** SÉTIMA VARA RIBEIRAO PRETO

**Proponente:** FRANCO RONDINONI

**RF Proponente:** 4480

**Cargo/Função Proponente:** DIRETOR SECRETARIA

**data\_saida:** 15/01/2015

**data\_retorno:** 13/02/2015

**Destino:** Barretos - SP

**Evento/Serviço:** Designação para substituição de juiz titular em férias da Vara Federal de Barretos-SP, com prejuízo e com ônus. Sem deslocamento em fim de semana.

**transporte:** Meios Próprios

**Total de diárias inteiras:** R\$0,00

**Total de meias-diárias:** R\$6.094,00

**Adic. Traslado/Ress. Transp.:** 2662,00

**Nº de dias úteis:** 22

**Valor do VR:** R\$34,18

**Desconto VT:** R\$0,00

**VALOR LÍQUIDO:** R\$8.004,04

**Autorizador:** gafranca

**Lista:** 0008/2015

**Concessão:** 0036/2015

**data solicitação:** 26/01/2015

**RF Solicitante:** 10471

**Solicitante:** RICARDO MENDONCA CARDOSO

**Cargo/Função Solicitante:** JUIZ FEDERAL

**Lotação Solicitante:** 1ª JEF DE SÃO VICENTE

**Proponente:** HERNANE XAVIER DE LIMA

**RF Proponente:** 6371

**Cargo/Função Proponente:** DIRETOR SECRETARIA

**data\_saida:** 09/01/2015

**data\_retorno:** 05/02/2015

**Destino:** Registro

**Evento/Serviço:** Designação para responder, com prejuízo, pela Subseção Judiciária de Registro/SP. Sem concessão de diárias para fim de semana.

**transporte:** Veículo Oficial

**Total de diárias inteiras:** R\$8.310,00

**Total de meias-diárias:** R\$1.385,00

**Adic. Traslado/Ress. Transp.:** 0

**Nº de dias úteis:** 20

**Valor do VR:** R\$34,18

**Desconto VT:** R\$0,00

**VALOR LÍQUIDO:** R\$9.011,40

**Autorizador:** gafranca

**Lista:** 0008/2015  
**Concessão:** 0057/2015  
**data\_solicitação:** 29/01/2015  
**RF Solicitante:** 10141  
**Solicitante:** DENIO SILVA THE CARDOSO  
**Cargo/Função Solicitante:** JUIZ FEDERAL  
**Lotação Solicitante:** 5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
**Proponente:** GRAZIELLA DIONISIO VILELLA MILARE  
**RF Proponente:** 4419  
**Cargo/Função Proponente:** SUPERVISOR  
**data\_saida:** 04/02/2015  
**data\_retorno:** 04/02/2015  
**Destino:** SÃO PAULO-SP  
**Evento/Serviço:** REUNIÃO COM A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS À COMISSÃO PERMANENTE DE GESTAO E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL.  
**transporte:** Aéreo  
**Total de diárias inteiras:** R\$0,00  
**Total de meias-diárias:** R\$277,00  
**Adic. Traslado/Ress. Transp.:** 107,00  
**Nº de dias úteis:** 1  
**Valor do VR:** R\$34,18  
**Desconto VT:** R\$0,00  
**VALOR LÍQUIDO:** R\$349,82  
**Autorizador:** gafranca

Documento assinado eletronicamente por **Graziella Aparecida Moreira Dias Silva, Supervisor**, em 09/02/2015, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE CONCESSIONÁRIAS**

:: SEI / TRF3 - 0897390 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0897390, DE 03 DE fevereiro DE 2015.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2015NE000082, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SEMAE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2015:

FÓRUM FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Fiscal Titular: ROSANE RIBEIRO BARBOSA, RF 2919 e CPF 080.744.998-98;

Fiscal Substituto: RODOLFO ARLINDO MARINI, RF 1692 e CPF 080.736.508-43.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/02/2015, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0906368 - Portaria ::

**Portaria Nº 0906368, DE 06 DE fevereiro DE 2015.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir relacionados como FISCAIS dos CONTRATOS/ NOTAS DE EMPENHO, firmados entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a **CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP**, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO para os FÓRUMS/ UNIDADES ADMINISTRATIVAS de SÃO PAULO e GRANDE SÃO PAULO, no **exercício de 2015**. Todos os dados pertinentes seguem discriminados: FÓRUM FEDERAL de EXECUÇÕES FISCAIS em SÃO PAULO

NOTA DE EMPENHO nº 2015NE000280

Fiscal Titular: ANA LÚCIA DE CASTRO GUERINO MARANHÃO, RF 7558 e CPF 308.863.708-84;

Fiscal Substituto: MARISA DE FÁTIMA BATISTUTTI SILVESTRE, RF 1261 e CPF 104.967.678-52.

FÓRUM FEDERAL e JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de OSASCO

NOTA DE EMPENHO nº 2015NE000279

Fiscal Titular: TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI, RF 6077 e CPF 067.293.468-09;

Fiscal Substituto: RICARDO ARAÚJO GARCIA, RF 7066 e CPF 223.368.248-33.

FÓRUM FEDERAL CRIMINAL e PREVIDENCIÁRIO de SÃO PAULO

NOTA DE EMPENHO nº 2015NE000281

Fiscal Titular: JOÃO ALBERTO GIANNETI, RF 3687 e CPF 039.479.178-99;

Fiscal Substituto: sem indicação.

FÓRUM FEDERAL de SÃO BERNARDO DO CAMPO

NOTA DE EMPENHO nº 2015NE000273

Fiscal Titular: OSCAR PAULINO DOS ANJOS, RF 913 e CPF 542.256.639-49;

Fiscal Substituto: JOSÉ AMARO RAFAEL, RF 3512 e CPF 183.655.638-19.

FÓRUM FEDERAL CÍVEL de SÃO PAULO - PEDRO LESSA

NOTA DE EMPENHO nº 2015NE000277

Fiscal Titular: CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, RF 1764 e CPF 090.812.498-86;

Fiscal Substituto: NORMANDO PEREIRA SANTOS, RF 4006 e CPF 013.682.788-84.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de SÃO PAULO

NOTA DE EMPENHO nº 2015NE000276

Fiscal Titular: RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA, RF 5444 e CPF 296.461.078-93;

Fiscal Substituto: MARTA MAGALINKS, RF 7007 e CPF 865.382.091-49.

TURMA RECURSAL de SÃO PAULO e ANEXO ADMINISTRATIVO - PRÉDIO ALAMEDA RIO CLARO

NOTA DE EMPENHO nº 2015NE000275

Fiscal Titular: JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO, RF 1400 e CPF 107.378.238-79;

Fiscal Substituto: DÉBORA ALVES PORTAS DOS REIS, RF 3945 e CPF 146.629.588-06.

UNIDADE ADMINISTRATIVA PEIXOTO GOMIDE

NOTA DE EMPENHO nº 2015NE000282

Fiscal Titular: JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO, RF 1400 e CPF 107.378.238-79;

Fiscal Substituto: NEIDE APARECIDA DE LIMA, RF 5751 e CPF 063.468.138-97.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - PRÉDIO REPÚBLICA

NOTA DE EMPENHO nº 2015NE000278

Fiscal Titular: IRLANDO FRANCISCO BANDEIRA, RF 3172 e CPF 176.022.788-95;

Fiscal Substituto: SOLANGE EVANGELISTA SILVA, RF 1042 e CPF 668.378.717-49.

UNIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE WILSON

NOTA DE EMPENHO 2015NE000274

Fiscal Titular: ANDRÉ LUIS PUERTAS GUITIERREZ COSTA, RF 6956 e CPC 345.811.588-93;

Fiscal Substituto: LEONARDO NOBUAKI ARAI, RF 5085 e CPC 114.761.288-98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 09/02/2015, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0898041 - Portaria ::

**Portaria Nº 0898041, DE 03 DE fevereiro DE 2015.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº **2015NE000365**, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e **DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO (DAE JUNDIAÍ)**, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2015:

FÓRUM FEDERAL e JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de JUNDIAÍ

Fiscal Titular: ANTONIO CARLOS MUNHOZ, RF 2953 e CPF 137.540.748-14 ;

Fiscal Substituto: CESAR AUGUSTO CASTILHO, RF 992 e CPF 011.631.948-83.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 09/02/2015, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0906605 - Portaria ::

**Portaria Nº 0906605, DE 06 DE fevereiro DE 2015.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir relacionados como FISCAIS dos CONTRATOS/ NOTAS DE EMPENHO, firmados entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a **CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP**, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO para os FÓRUNS do INTERIOR e LITORAL, no **exercício de 2015**. Todos os dados pertinentes seguem discriminados:

FÓRUM FEDERAL de ASSIS

NOTA DE EMPENHO nº 2015NE000285

Fiscal Titular: ALEXANDRE CORTEZ, RF 3600 e CPF 181.756.508-77;

Fiscal Substituto: JOSÉ ANTONIO LOPES, RF 2579 e CPF 001.875.538-07.

FÓRUM FEDERAL e JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de AVARÉ

NOTA DE EMPENHO nº 2015NE000287  
Fiscal Titular: FÁBIO ALEXANDRE GRIGOLON, RF 5993 e CPF 167.287.028-30;  
Fiscal Substituto: LUCIANO HENRIQUE PAGANINI MESSIAS, RF 5198 e CPF 120.700.868-01.  
FÓRUM FEDERAL e JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de BRAGANÇA PAULISTA

NOTA DE EMPENHO nº 2015NE000288  
Fiscal Titular: SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES, RF 2112 e CPF 075.679.618-06;  
Fiscal Substituto: SAULO ANANIAS DE SOUZA, RF 832, CPF 075.879.158-50.  
FÓRUM FEDERAL e JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de FRANCA

NOTA DE EMPENHO nº 2015NE000286  
Fiscal Titular: GIANE MALTA DA SILVA RAVAGNANI, RF 3757 e CPF 077.685.968-46;  
Fiscal Substituto: MARLISE APARECIDA LEMOS SILVA, RF 3919 e CPF 081.673.508-51.  
FÓRUM FEDERAL de ITAPEVA

NOTA DE EMPENHO nº 2015NE000283  
Fiscal Titular: MARCOS ROBERTO PINTO CORRÊA, RF 6233 e CPF 799.477.199-87;  
Fiscal Substituto: JOSÉ HENRIQUE SOUZA CASTELLAR, RF 3126 e CPF 698.119.204-78  
FÓRUM FEDERAL de JALES

NOTA DE EMPENHO nº 2015NE000295  
Fiscal Titular: MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ, RF 3540 e CPF 267.987.718-74;  
Fiscal Substituto: ANA CAROLINA CORAZZA LEITE, RF 7496 e CPF 315.667.818-09.  
FÓRUM FEDERAL de LINS

NOTA DE EMPENHO nº 2015NE000296  
Fiscal Titular: ELIO PAULO CORADI, RF 7073 e CPF 055.465.628-03;  
Fiscal Substituto: CLAUDIA ALESSANDRA DANTAS EVANGELISTA, RF 6224 e CPF 172.460.648-42.  
FÓRUM FEDERAL de PRESIDENTE PRUDENTE

NOTA DE EMPENHO nº 2015NE000289  
Fiscal Titular: APARECIDA MARCIA ACQUATI DE OLIVEIRA, RF 5925 e CPF 247.456.628-74;  
Fiscal Substituto: ANDERSON MASSASHI HASHIMOTO, RF 6933 e CPF 005.859.699-22.  
FÓRUM FEDERAL e JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

NOTA DE EMPENHO nº 2015NE000300  
Fiscal Titular: JOÃO FLÁVIO SILVA SAMPAIO, RF 6030 e CPF 394.823.838-34;  
Fiscal Substituto: sem indicação.  
FÓRUM FEDERAL e JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de CARAGUATATUBA

NOTA DE EMPENHO nº 2015NE000291  
Fiscal Titular: LUIZ CESAR DE PAIVA REIS, RF 2940 e CPF 066.582.508-04.  
Fiscal Substituto: sem indicação.  
FÓRUM FEDERAL DE BOTUCATU

NOTA DE EMPENHO nº 2015NE000301  
Fiscal Titular: JAMIR MOREIRA ALVES, RF 2461 e CPF 045.065.788-48;  
Fiscal Substituto: LUIS CESAR THADEI DONATO, RF 4987 e CPF 170.495.738-92.  
FÓRUM FEDERAL de TAUBATÉ

NOTA DE EMPENHO nº 2015NE000284  
Fiscal Titular: CARLOS AUGUSTO VIEIRA, RF 916 e CPF 041.2865.468-14;  
Fiscal Substituto: JOÃO CARLOS CATELAN, RF 7082 e CPF 032.929.048-70.  
FÓRUM FEDERAL e ESTACIONAMENTO de SÃO JOÃO DA BOA VISTA

NOTAS DE EMPENHO nº 2015NE000290, 2015NE000293 e 2015NE000314  
Fiscal Titular: ADONIS FERREIRA, RF 4971 e CPF 173.809.438-39;  
Fiscal Substituto: JOSÉ EDUARDO DA CUNHA TEIXEIRA, RF 2782 e CPF 021.440.548-60.  
FÓRUM FEDERAL de SÃO VICENTE

NOTA DE EMPENHO nº 2015NE000298  
Fiscal Titular: NATANIEL ALMEIDA COSTA, RF 5975 e CPF 495.297.061-20;  
Fiscal Substituto: FERNANDO DOS SANTOS SOUZA, RF 6069 e CPF 108.347.218-64.  
FÓRUM FEDERAL de SANTOS

NOTA DE EMPENHO nº 2015NE000294  
Fiscal Titular: NELSON PEREIRA DA CUNHA, RF 2227 e CPF 047.591.568-28;  
Fiscal Substituto: PETERSON NEVES, RF 2511 e CPF 047.591.568-28.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 09/02/2015, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0898126 - Portaria ::

**Portaria Nº 0898126, DE 03 DE fevereiro DE 2015.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº **2015NE0000363**, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS**, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2015:

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de CAMPINAS

Fiscal Titular: PATRÍCIA BARTHMAN JORDÃO ANTONIASSI MACCARONE, RF 1710 e CPF 106.175.768-40;

Fiscal Substituto: GILCIANO JUNIOR DE MORAIS, RF 7378 e CPF 150.021.438-81.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 09/02/2015, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0898137 - Portaria ::

**Portaria Nº 0898137, DE 03 DE fevereiro DE 2015.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº **2015NE0000343**, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (SEMAE MOGI)**, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2015:

FÓRUM FEDERAL e JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de MOGI DAS CRUZES

Fiscal Titular: FABIO ALEXANDRE NETO NEVES, RF 7680 e CPF 103.057.248-86;

Fiscal Substituto: ELIANE DE CÁSSIA LOPES, RF 6065 e CPF 125.561.318-10;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 09/02/2015, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0898151 - Portaria ::

**Portaria Nº 0898151, DE 03 DE fevereiro DE 2015.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº **2015NE000341**, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - DAEM**, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2015:

FÓRUM FEDERAL de MARÍLIA

Fiscal Titular: MARIA SILVIA CABRINI, RF 4422 e CPF 130.900.238-06;

Fiscal Substituto: SILVIA EMIKO IAMAMOTO TAIRA, RF 4244 e CPF 133.833.478-24.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 09/02/2015, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0898165 - Portaria ::

**Portaria Nº 0898165, DE 03 DE fevereiro DE 2015.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº **2015NE000342**, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e **CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP**, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2015:

FÓRUM FEDERAL de TUPÃ

Fiscal Titular: EDILBERTO ELANDIO CAVALCANTE, RF 2274 e CPF 533.851.288-20;

Fiscal Substituto: EDSON APARECIDO THEODORO FROES, RF 1944 e CPF 087.863.748-69.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 09/02/2015, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0906772 - Portaria ::

**Portaria Nº 0906772, DE 06 DE fevereiro DE 2015.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2015NE00067, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS (SAE OURINHOS)**, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no **exercício de 2015:**

FÓRUM FEDERAL de OURINHOS

Fiscal Titular: LUCIANO KENJI TADAFARA, RF 6016 e CPF 174.411.898-10 ;

Fiscal Substituto: VITOR FONTES CARDOSO, RF 2024 e CPF 074.889.288-57 .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 09/02/2015, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0898182 - Portaria ::

**Portaria Nº 0898182, DE 03 DE fevereiro DE 2015.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2015NE000361, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e **SERVIÇO**

**AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS (SAAEB)**, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2015:

FÓRUM FEDERAL de BARRETOS

Fiscal Titular: JURACY FERREIRA ALVES, RF 739 e CPF 078.810.101-34 ;

Fiscal Substituto: WALTER NAPOLITANO FILHO , RF 6078 e CPF 065.905.218-08 .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 09/02/2015, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 9ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0870218 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0870218, DE 16 DE janeiro DE 2015.**

O Doutor CIRO BRANDANI FONSECA, Juiz Federal da Nona Vara Cível da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE,

Designar a servidora SUSANA VIEIRA DURAN, RF 3022, para substituição da servidora MICHELLE ASATO JUNQUEIRA, RF 5582, no exercício do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, na data de 07 a 16 de janeiro de 2015, em virtude de férias.

Designar a servidora MARILENE ROCHA MORALES DE CAMARGO, RF 5755, para substituição da servidora JULIANA BRONZATO DE ASCENÇÃO, RF 5127, no exercício do cargo em comissão de Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos (FC-5), no período de 19 a 28 de janeiro de 2015, em virtude de férias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal**, em 20/01/2015, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 17ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0891272 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0891272, DE 29 DE janeiro DE 2015.**

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal Titular da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE retificar os termos da Portaria n.º 0881618, referente ao servidor NIVALDO RAMOS JUNIOR, RF, 1290, Técnico Judiciário, a fim de informar que a alteração de férias para 02/03/2015 a 21/03/2015 se deu por absoluta necessidade de serviço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 06/02/2015, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## 21ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0902620 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 4/2015**

O TIAGO BOLOGNA DIAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE** alterar, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores Dory Karla Wasinger (RF

3871), Mitsuko Nakazone Barbosa (RF 0850) e Roberto Amaral Salcedo (RF 3431), conforme segue:  
1. Dory Karla Wasinger (RF 3871): de 18 a 29/05/2015 e 13 a 30/10/2015 (1º e 2º períodos de 2014), para 19 a 29/05/2015 e 05 a 23/10/2015 e indicar a servidora Kaen Priscila Moreira Negrisoni (RF 4332) para substituí-la nesse período, na função de Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5).;  
2. Mitsuko Nakazone Barbosa (RF 0850): de 29/06/2015 a 08/07/2015 (2º período de 2015), para 22 a 31/07/2015;  
3. Roberto Amaral Salcedo (RF 3431): de 01 a 15/07/2015 (2º período de 2015), para 06 a 20/07/2015.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias, Juiz Federal Substituto**, em 06/02/2015, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0905676 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0905676, DE 06 DE fevereiro DE 2015.**

O DOUTOR ANDERSON FERNANDES VIEIRA, M.M JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

**I –ALTERAR** o período de férias da servidora DANIELA FERREIRA MENDES DA IGREJA QUARESMA - RF 4016, anteriormente marcado para 29/06 a 28/07/2015 e fazer constar os períodos de 13/07 a 31/07/2015 e 11/01 a 21/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Fernandes Vieira, Juiz Federal**, em 06/02/2015, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 7ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0904788 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0904788, DE 05 DE fevereiro DE 2015.**

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE RETIFICAR a Portaria Nº 0855260, DE 08 DE janeiro DE 2015**

**ONDE SE LÊ : " ...a partir de 08.01.2014, 2º período DE: 12.08.2014 a 21.08.2014 (10 dias) e 3º período DE 03.11.2014 a 12.11.2014 (10 dias) "**

**LEIA-SE : " ...a partir de 08.01.2015, 2º período DE: 12.08.2015 a 21.08.2015 (10 dias) e 3º período DE 03.11.2015 a 12.11.2015 (10 dias) "**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ali Mazloun, Juiz Federal**, em 06/02/2015, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0904794 - Portaria ::

**Portaria Nº 0904794, DE 05 DE fevereiro DE 2015.**

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, o 1º período de férias do servidor **CLAUDIO ANTONIO DA SILVA**, RF 3153, Técnico Judiciário, a partir de 28.01.2015, ficando os 17 (dezesete) dias remanescentes para gozo em 07.04.2015 a 23.04.2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ali Mazloun, Juiz Federal**, em 06/02/2015, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0904808 - Portaria ::

**Portaria Nº 0904808, DE 05 DE fevereiro DE 2015.**

**Portaria Nº 0904808, DE 05 DE fevereiro DE 2015.**

O JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que os servidores abaixo:

**EDUARDO HENRIQUE DELASCIO SALGUEIRO**, RF 5649, Analista Judiciário, Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5), esteve em gozo de férias no período de **07 a 16.01.2015** (10 dias);

**LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA**, RF 4522, Técnico Judiciário, Supervisora de Processamentos Criminais Diversos (FC-5), esteve em gozo de férias no período de **19 a 28.01.2015** (10 dias) e compensou os dias 02 e 03 de fevereiro de 2015 de plantões realizados;

**CLAUDIO ANTONIO DA SILVA**, RF 3153, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), esteve em gozo de férias no dia **27.01.2015** (01 dia);

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo para substituí-los respectivamente, surtindo os devidos efeitos financeiros.

**JOEL MARTINS CUSTÓDIO**, RF 6618, Técnico Judiciário

**FLÁVIO CUNHA MARANGON**, RF 3638, Técnico Judiciário

**MARCELO SILVESTRE SALVINO**, RF 5713 Técnico Judiciário

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ali Mazloun, Juiz Federal**, em 06/02/2015, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 10ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0905834 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0905834, DE 06 DE fevereiro DE 2015.**

O Doutor Silvio Luís Ferreira da Rocha, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERADO** o período de férias dos servidores deste Juízo;

**RESOLVE:**

**ALTERAR, a pedido**, o período de férias do servidor **JOÃO PAULO LINARES (RF 6685)**, anteriormente marcado entre 17 de agosto de 2015 a 05 de setembro de 2015 (2ª parcela de 2014 – 20 dias), para que seja usufruído da seguinte forma: de **27 de abril de 2015 a 6 de maio de 2015** (2ª parcela de 2014 – 10 dias) e de **26 de agosto de 2015 a 04 de setembro de 2015** (3ª parcela de 2014 – 10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 06/02/2015, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0905827 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0905827, DE 06 DE fevereiro DE 2015.**

O Doutor Silvio Luís Ferreira da Rocha, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERADO** o período de férias dos servidores deste Juízo;

**CONSIDERADA** a lotação neste Juízo do servidor removido SANDRO COSTA DE MELO (RF 7869);

**RESOLVE:**

**APROVAR e INCLUIR** na escala de férias dos servidores deste Juízo, as parcelas relativas ao **exercício 2015** do servidor **SANDRO COSTA DE MELO (RF 7869)**, conforme seguem:

1ª parcela: **22 de junho de 2015 a 09 de julho de 2015** (18 dias);

2ª parcela: **28 de setembro de 2015 a 09 de outubro de 2015** (12 dias).

**Antecipação da remuneração mensal: (N)**

**Antecipação da gratificação natalina: (N)**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 06/02/2015, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0905851 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0905851, DE 06 DE fevereiro DE 2015.**

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora LUCIANA SERRANTE SANTOS BRANCO, RF 5193, ocupante da função comissionada FC5 - Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, a compensar os dias 19 e 20 de fevereiro de 2015, em razão de plantão judicial realizado durante o ano de 2014 neste Juizado Especial Federal. DESIGNAR a servidora LILIAN BARRETO MENDES DALL'OCA, RF 3710, para exercer em substituição e sem prejuízo de suas atribuições, a função comissionada FC5 - Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2015.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 06/02/2015, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0870817 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0870817, DE 16 DE janeiro DE 2015.**

O Dr. **OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT**, MM. Juiz Federal Titular da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE,**

**RETIFICAR** o item III da Portaria 0789113, de 26 de novembro de 2014, para que conste:

**ONDE SE LÊ:**

“... em seu período de licença médica de 13/11/2014 a 14/11/2014...”

**LEIA-SE:**

“..durante seu afastamento em virtude de licença médica no dia 14/11/2014....”

São Paulo, 16 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Henrique Martins Port, Juiz Federal**, em 04/02/2015, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### 5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0907775 - Intimacao ::

### **Intimação**

Pela presente, ficam os(as) advogados(as) abaixo relacionados(as) INTIMADOS(AS) para retirar o alvará de levantamento, ATÉ O DIA 13/02/2015, sob pena de cancelamento:

- autos nº 2009.61.82.028315-4 – Dr. Marcelo Tudisco – OAB/SP 180.600;
- autos nº 2005.61.82.052227-1 – Dr. Rodolfo Aparecido da Silva Torres – OAB/SP 207.492;
- autos nº 97.0543866-8 – Dr. Isauro Carriel – OAB/SP 96.597.

**5ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO - SP**  
**Rua João Guimarães Rosa, 215, São Paulo - SP**

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Cardogna de Souza, Diretor de Secretaria**, em 06/02/2015, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

:: SEI / TRF3 - 0906895 - Edital ::

### **Edital**

**EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 7ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS - PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.**

**A DOUTORA ANA LÚCIA JORDÃO PEZARINI, JUÍZA FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS - PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, incisos III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, designou o **período de 2 a 6 de março de 2015**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada **às 14:00 horas** do dia 2 de março de 2015, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores, e serão realizados pela MM Juíza Federal da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais, Dra. Ana Lúcia Jordão Pezarini, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria Cilene Soares. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum de Execuções Fiscais, à Rua João Guimarães Rosa, nº 215, 9º andar, nesta Cidade de São Paulo, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Secção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União e Fazenda Nacional), que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 6 de fevereiro de 2015. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Jordão Pezarini, Juíza Federal**, em 06/02/2015, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0907247 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0907247, DE 06 DE fevereiro DE 2015.**

#### **PORTARIA N.º 02/2015**

O DOUTOR PAULO ALBERTO SARNO, JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei nº 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como na Portaria nº 2.117 do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, de 17 de dezembro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 19/12/2014.

#### **RESOLVE:**

I – Designar o dia 16 de Março de 2015, às 14 horas, para o início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, devendo a Sra. Diretora de Secretaria servir como secretária dos trabalhos, cujas atividades estender-se-ão até o dia 20 de Março de 2015, por 05 (cinco) dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da Terceira Região.

II – A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III – Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

1. não se interromperá a distribuição;

1. não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;

2. não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;

d) o Juízo somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

1. não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara.

IV – O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V – Determinar aos servidores encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI – Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União, da Fazenda Nacional, de Autarquias e Peritos, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII – Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da Terceira Região, a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Coordenador Administrativo deste Fórum Federal.

VIII – Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Ordem dos Advogados do Brasil, à Defensoria Pública da União e à Procuradoria Federal, cientificando-os da Inspeção, bem como que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX – Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X – Afixe-se o edital no local de costume.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alberto Sarno, Juiz Federal**, em 06/02/2015, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0907264 - Edital ::

## **Edital**

### **EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 9ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.**

O Doutor Paulo Alberto Sarno, Juiz Federal da 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais, Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, incisos III e IV da Lei n.º 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE n.º 64/2005, bem como à Portaria n.º 2.117 do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, de 17 de dezembro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 19/12/2014, designou o período de 16 a 20 de Março de 2015, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com a prévia autorização da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da Terceira Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia 16 de Março de 2015, na Sala de Audiências desta Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM Juiz Federal Titular da Vara, Dr. Paulo Alberto Sarno, servindo como secretária a Sra. Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; **d)** o Juízo somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada na Rua João Guimarães Rosa, n.º 215, 11º andar, Centro, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo/SP e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União e Fazenda Nacional), a Defensoria Pública da União e a Procuradoria Regional Federal, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo/SP, aos 05 de Fevereiro de 2015. Eu, \_\_\_\_\_, Mara Denise D. D. Teruel, RF 5741, Diretora de Secretaria, digitei, conferi e subscrevi.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alberto Sarno, Juiz Federal**, em 06/02/2015, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA**

:: SEI / TRF3 - 0906078 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0906078, DE 06 DE fevereiro DE 2015.**

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, Juíza Federal, Diretora em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990 do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009 do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do

Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal para os servidores desta Subseção Judiciária, conforme segue:

PERÍODO	VARA	SERVIDORES
de 09/02 a 17/02/2015	2ª	de 09 a 13/02: - Fábio Antunez Spegiorin de 14 a 15/02: - Mauro Duarte Pires - Fábio Antunez Spegiorin (sobreaviso) de 16 a 17/02: - Ana Cláudia Finco - Fábio Antunez Spegiorin (sobreaviso)

Art. 2.º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, *fac símile* (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º CABERÁ ao(a) Servidor(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Servidor(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 06/02/2015, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### 3ª VARA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0903154 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0903154, DE 05 DE fevereiro DE 2015.**

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as férias designadas do servidor infra relacionado,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** seu substituto no período e função, como a seguir estipulado:

NELSON GARCIA SALLA JUNIOR, RF 6527, Diretor de Secretaria, CJ-03, férias de 18 de fevereiro a 06 de março de 2015, por CRISTIANE TOLOI MARINELLO, RF 6393, Técnico Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 06/02/2015, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0903262 - Portaria ::

**Portaria Nº 0903262, DE 05 DE fevereiro DE 2015.**

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**DESIGNAR**, os servidores desta 3ª Vara, conforme escala de plantão que segue:

Dia 14 (sábado) de fevereiro de 2015

SELMA HELENA PIRES GRANJA, RF 6333, Técnico Judiciário

Dia 15 (domingo) de fevereiro de 2015

GUSTAVO CARRARA CAFEU, RF 4721, Técnico Judiciário

Dia 16 (segunda-feira) de fevereiro de 2015

JEFFERSON JACOMINI, RF 2150, Analista Judiciário

Dia 17 (terça-feira) de fevereiro de 2015

ELIANA NAOMI MATSUMOTO BRISOT, RF 2389, Técnico Judiciário

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 06/02/2015, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0907329 - Portaria ::

**Portaria Nº 0907329, DE 06 DE fevereiro DE 2015.**

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR** a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 06/02 às 09h de 09/02/2015	1ª JEF	VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 06/02/2015, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0866778 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0866778, DE 14 DE janeiro DE 2015.**

O DOUTOR RENATO CÂMARA NIGRO, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições,  
RESOLVE designar os funcionários abaixo relacionados para o comparecimento ao Plantão Judiciário relativo aos dias **17/01/2015 e 18/01/2015**, no horário compreendido entre 9h00 às 12h00

#### **DIA 17/01/2015**

Maria Helena de Melo Costa  
Analista Judiciária - RF 1169  
Juliana Fenz Machado de Melo  
Técnica Judiciária - RF 5341

#### **DIA 18/01/2015**

Maria Helena de Melo Costa  
Analista Judiciária - RF 1169  
Heloísa Ortolan Nonno  
Analista Judiciária - RF4844  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 28/01/2015, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### 3ª VARA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0907511 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0907511, DE 06 DE fevereiro DE 2015.**

**PORTARIA Nº 3, de 06 de fevereiro de 2015.**

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequação de férias de servidores desta Vara, **RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade do serviço, as férias da servidora Márcia Machado, técnica judiciário, registro funcional 3668, anteriormente designadas para o período de 23/03 a 1º/04/2015 (10 dias), **para gozo no período de 03 a 12/11/2015.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Franca**, em 06/02/2015, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 5ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0899141 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0899141, DE 03 DE fevereiro DE 2015.**

A Excelentíssima Senhora Doutora LUCIANA JACÓ BRAGA, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas, RESOLVE:

**RETIFICAR em parte** a Portaria n.º 0876395 de 21 de janeiro de 2015, no tocante à o período de férias do servidor GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS, RF 4002, Diretor de Secretaria, para constar:

1) **INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 19/01/2015, as férias do referido servidor, ficando o gozo do período remanescente para o período de 13/04 a 18/04/2015;

2) **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o primeiro e segundo períodos de férias, exercício 2015, do referido servidor, respectivamente, de 26/01/2015 a 04/02/2015 (10 dias) para 13/07/2015 a 22/07/2015 e 06/04/2015 a 15/04/2015 (10 dias) para 08/09/2015 a 17/09/2015.

Guarulhos, 03 de fevereiro de 2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Jacó Braga, Juíza Federal**, em 05/02/2015, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0899437 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0899437, DE 03 DE fevereiro DE 2015.**

A Excelentíssima Senhora Doutora LUCIANA JACÓ BRAGA, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas, RESOLVE

1) **ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora DAVINA MARIA RODRIGUES VILLAR, RF 6214,

**De:** 08/06/2015 a 22/06/2015

**Para:** 06/04/2015 a 20/04/2015

2) **ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor GUSTAVO FERNANDES DE SOUZA RIBEIRO DO VALLE, RF 7622,

**De:** 26/01/2015 a 14/02/2015

**Para:** 05/06/2015 a 24/06/2015

GUARULHOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Jacó Braga, Juíza Federal**, em 05/02/2015, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA**

### **3ª VARA DE MARÍLIA**

:: SEI / TRF3 - 0906168 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0906168, DE 06 DE fevereiro DE 2015.**

O Doutor **FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal em Marília, da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como pelo fato de o período anteriormente marcado estar concomitante com período em licença nojo,

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR**, a Portaria nº 0652900 - 16/2014, de 09 de setembro de 2014, na seguinte conformidade, em relação à servidora **PÉRSIA MARQUES SARTORI SANTOS**, RF 4243:

#### **EXERCÍCIO 2015**

Período anterior: 04/02/2015 a 13/02/2015 (1ª Parcela) – Exercício 2015

Novo período: 11/02/2015 a 20/02/2015 (1ª Parcela) - Exercício 2015

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 06/02/2015, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

:: SEI / TRF3 - 0908256 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0908256, DE 09 DE fevereiro DE 2015.**

**O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO**, Juiz Federal Diretor do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

#### **RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**r a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

**PERÍODO VARA JUIZ**

**19h de 13/02 às 09h de 20/02/2015 3ª Miguel Florestano Neto**

**II - COMUNICAR** que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de Plantão é **PIRA\_VARA03\_SEC@trf3.jus.br**.

**III – CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba**, em 09/02/2015, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **2ª VARA DE PIRACICABA**

:: SEI / TRF3 - 0903319 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0903319, DE 05 DE fevereiro DE 2015.**

SEGUNDA VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP, MMª. JUÍZA FEDERAL DRª. ROSANA CAMPOS PAGANO, DIRETOR DE SECRETARIA, BEL. CARLOS ALBERTO PILON.

### **PORTARIA Nº 001/2015, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.**

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no desempenho das atribuições.

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço; e

**CONSIDERANDO** o contido no Provimento nº 6/2006 da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, bem como no Provimento nº 7/2013 da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo,

### **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, de **CARLOS ALBERTO PILON**, Rg. 18.129.092-SSPSP e CPF. 095.807.658-80, Técnico Judiciário ocupante do cargo de Diretor de Secretaria, RF. 2176 (e-mail pessoal institucional: [calpilon@jfsp.jus.br](mailto:calpilon@jfsp.jus.br)), e de **ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS PAPA**, Rg. 34.400.168-4-SSPSP, CPF. 970.633.397-53, Técnica Judiciária, Supervisora do Setor de Processamento de Ações Diversas e Substituta do Diretor de Secretaria, RF. 2171 (e-mail pessoal institucional: [amarpapa@jfsp.jus.br](mailto:amarpapa@jfsp.jus.br)), para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais – SIEL –, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de “e-mail” pessoal, de natureza institucional (não sendo admitido o “e-mail” de utilização comum pelo setor ou unidade) e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 2ª Vara Federal de Piracicaba - SP.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Piracicaba, 28 de janeiro de 2015.

**ROSANA CAMPOS PAGANO**

Juíza Federal Titular - 2ª Vara Federal de Piracicaba - SP

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juiz Federal**, em 06/02/2015, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4ª VARA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0904914 - Portaria N.I. ::

### Portaria nº 05/2015

O DR. JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 05/02/2015, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 02/02/2015 a 13/02/2015 (doze dias), referente ao servidor **CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ**, RF 7679, ficando a fruição de NOVE dias remanescentes para o período de 19 a 27/02/2015, exercício 2015.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PIRACICABA, 5 de fevereiro de 2015.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal da 4ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 06/02/2015, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0904723 - Portaria ::

### Portaria Nº 0904723, DE 05 DE fevereiro DE 2015.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INCLUIR, na escala de férias de 2015 da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária, as férias do servidor Ailton Batista Nepomuceno, RF 7874, conforme segue:

1a.Parcela: 06/04/2015 a 15/04/2015 (10 dias), restando 20 (vinte) dias para gozo oportuno

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal no exercício da Diretoria da 12ª Subseção Judiciária**, em 06/02/2015, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0901734 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0901734, DE 04 DE fevereiro DE 2015.**

Estabele a escala de servidores para o Plantão Judiciário no período de 13 a 20/02/2015

**O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n. 0895068, de 02 de fevereiro de 2015, do Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP;

**CONSIDERANDO** a disponibilidade e o interesse dos servidores para fazerem o Plantão Judiciário, após consulta feita pela Diretora de Secretaria;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo mencionados para fazerem o Plantão Judiciário nos dias 14 a 17 de fevereiro de 2015:

**Dia 14/02/2015:** Janaína Garcia Bezerra, RF 3539

Tânia da Silva Lopes, RF 1803

**Dia 15/02/2015:** Fransérgio Durval, RF 4556

João Carlos França Peres, RF 6433

**Dia 16/02/2015:** Adevilson Valeriano de Oliveira, RF 3898

Regivane Peixoto Maciel, RF 3744

**Dia 17/02/2015:** Elaine Cristina Polo Afonso, RF 3899

Roseli de Paula Faria, RF 1055

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Juiz Federal Plantonista, ao Núcleo de Apoio Regional de Ribeirão Preto e aos servidores designados.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 06/02/2015, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 6ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0899052 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0899052, DE 03 DE fevereiro DE 2015.**

A DOUTORA LISA TAUBEMBLATT, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, a Ementa...

**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias do servidor na forma que segue:

Rodryell Henriques Pivato – RF 5814, período anteriormente marcado de 04/02/2015 a 13/02/2015, para 18/02/2015 a 27/02/2015 (dez) dias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 05/02/2015, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**LISA TAUBEMBLATT**  
**Juíza Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

:: SEI / TRF3 - 0906708 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0906708, DE 06 DE fevereiro DE 2015.**

O Doutor **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Substituto, 6ª. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

#### **RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federal, para o mês de **fevereiro de 2015**.

#### **DIA OFICIAL**

1. WILSON LUIZ ANTONIO
2. LUÍS CARLOS SPERANDIO
3. WILSON LUIZ ANTONIO
4. HAÍLTON MAGALHÃES DE OLIVEIRA
5. ANA MARIA MARIANO CASTILHO
6. SABRINA DE OLIVEIRA E DIAS
7. HAÍLTON MAGALHÃES DE OLIVEIRA
8. HAÍLTON MAGALHÃES DE OLIVEIRA
9. JOSIAS DIAS EZEQUIEL
10. MÁRCIA BRAZ DE AQUINO POLONI
11. FELIPE GOMES SALQUEIRO
12. MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO
13. DARCY ANTONIO FLORIM
14. ANA MARIA MARIANO CASTILHO
15. SABRINA DE OLIVEIRA E DIAS
16. MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO
17. MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO
18. EVALDO TOMAZELLA
19. FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO
20. CLÁUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY
21. MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO
22. ANA MARIA MARIANO CASTILHO
23. OLAVO NOBORU OHATA
24. DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA
25. CLÍCIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GIL
26. JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO
27. DONIZETE ALESSANDRO LUIZ
28. MÁRCIA BRAZ DE AQUINO POLONI

**DECIDO**, com base no Provimento COGE 94, Art. 1º, parágrafo único, que os plantões dos Oficiais de Justiça nos sábados, domingos e feriados, serão não presenciais, devendo o plantonista permanecer de prontidão para qualquer eventual diligência a ser realizada.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Corregedor Substituto**, em 06/02/2015, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ADENIR PEREIRA DA SILVA

Corregedor da Central de Mandados

:: SEI / TRF3 - 0898470 - Portaria ::

**Portaria Nº 0898470, DE 03 DE fevereiro DE 2015.**

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a licença médica da servidora Irene de Souza Santos Ravazzi, RF 2523, no período de 02 de fevereiro a 02 de abril de 2015 e a concomitância com os períodos de férias,

**RESOLVE:**

ALTERAR, em virtude da licença médica, os seguintes períodos de férias da mencionada servidora, fazendo constar como segue:

- De 02 a 17 de fevereiro para 03 a 18 de abril de 2015 e
- De 09 a 18 de março de 2015 para 20 a 29 de abril de 2015.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

São Jose do Rio Preto, 06 de fevereiro de 2015

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 06/02/2015, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0899911 - Portaria ::

**Portaria Nº 0899911, DE 04 DE fevereiro DE 2015.**

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** as férias do servidor Alexandre Tadeu Ignácio Barbosa, RF 2012, Supervisor da Seção de Distribuição de Protocolos, no período de 24 de março a 02 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor NELSON MARIANO, RF 896, para substituí-lo no referido período.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

São Jose do Rio Preto, 06 de fevereiro de 2015

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 06/02/2015, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

## 10ª VARA PREVIDENCIÁRIA

:: SEI / TRF3 - 0906394 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0906394, DE 06 DE fevereiro DE 2015.**

O Doutor NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, M.M. Juiz Federal da 10ª Vara Previdenciária, 3ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE :

I - ALTERAR o período de férias do servidor CARLOS EDUARDO PEREIRA MURAMATSU MORIKUNI - RF 5784, anteriormente marcado para 17/02/2015 a 06/03/2015 e 13/10/2015 a 24/10/2015, para fazer constar o período de 18/02/2015 a 06/03/2015 e 28/09/2015 a 10/10/2015;

II – ANTECIPAR o período de férias da servidora JULIANA DE SOUZA DE LA CRUZ - RF 5878, anteriormente marcado para 23/03/2015 a 01/04/2015, para fazer constar o período de 23/02/2015 a 04/03/2015;

III – MARCAR PARA GOZO OPORTUNO os períodos de férias da servidora SILVIA MARY BELLINA BARBON - RF 7282, anteriormente marcados para 04/05/2015 a 22/05/2015 e 08/09/2015 a 18/09/2015.

IV – INTERROMPER a partir do dia 12/02/2015 o período de férias da servidora PRISCILA MARIE INOUE, RF 3413, e marcar os dias remanescentes para 13/10/2015 a 21/10/2015.

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 06/02/2015, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0906593 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0906593, DE 06 DE fevereiro DE 2015.**

O DOUTOR NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e,

1 - CONSIDERANDO que o servidor TERCIO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR RF 4295, Supervisor (FC-05) esteve em licença saúde no dia 02/02/2015 e está no gozo de férias no período de 04/02/2015 a 13/02/2015;

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora ANDRESSA RESENDE COSTA RF 6673 para substituí-lo no dia 02/02/2015 e no período de 04/02/2015 a 13/02/2015.

2 - CONSIDERANDO que a servidora PRISCILA MARIE INOUE RF 3413, Diretora de Secretaria (CJ-3) estará no gozo de férias no período de 09/02/2015 a 11/02/2015;

RESOLVE :

DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO PEREIRA MURAMATSU MORIKUNI RF 5784 para substituí-la no período de 09/02/2015 a 11/02/2015.

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 06/02/2015, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

:: SEI / TRF3 - 0906280 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0906280, DE 06 DE fevereiro DE 2015.**

A Doutora **LORENA DE SOUSA COSTA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221/2012 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

#### **RESOLVE:**

**I- ALTERAR** a Portaria n.º 0641369, disponibilizada no Diário Eletrônico de 05/09/2014, para **ANTECIPAR** o período de férias da servidora **RITA DE CÁSSIA RODRIGUES FRANCISCO, RF 1869**, anteriormente designada para o dia 08/09 a 25/09/2015 para **11/05 a 28/05/2015**.

**II- INCLUIR** na escala de férias para o ano de **2016**, a servidora lotada no NUAR de JALES, como segue: **1869 RITA DE CASSIA RODRIGUES FRANCISCO**

1a.Parcela: 29/05 a 27/06/2015

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal**, em 06/02/2015, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

:: SEI / TRF3 - 0905670 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0905670, DE 06 DE fevereiro DE 2015.**

**O DOUTOR EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**, em exercício da titularidade plena de JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** que o servidor **ROGÉRIO DE PAULA E SILVA**, RF 7411, Técnico Judiciário, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo - SUDP - (FC 05) desta Subseção Judiciária, estará em gozo de férias no período de 04/02/2015 a 13/02/2015,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONÇALVES**, RF 6081, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-lo no referido período  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal**, em 06/02/2015, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0905559 - Portaria ::

**Portaria Nº 0905559, DE 06 DE fevereiro DE 2015.**

Doutor **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL TITULAR, DIRETOR DO FÓRUM DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do art. 93, inciso XIII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 45, de 08 de dezembro de 2004, que preconiza a ininterrupção da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n.º 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos das Portarias n.º 20/2010 e 39/2010, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO, por fim, o teor das Resoluções n.ºs 275/2006 e 400/2010, ambas da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que dispõem, respectivamente, sobre a criação das Unidades Administrativas Regionais da Justiça Federal da Terceira Região, e vincula a Subseção Judiciária de Barretos à Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto.

**RESOLVE:**

ESTABELEECER a escala de servidores que ficarão de prontidão, na Subseção Judiciária de Barretos, para prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência, de acordo com a escala de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto UAR, devendo comparecer ao fórum, caso necessário:

I – Servidores da Vara Federal:

PERÍODO	SERVIDOR
19h de 06/02 às 09h do dia 13/02/2015	Eduardo Henrique Semolini da Silva
19h de 13/02 às 09h do dia 20/02/2015	Renata Peres Barretto Mesquita
19h de 20/02 às 09h do dia 27/02/2015	Marcos Xavier de Almeida
19h de 27/02 às 09h do dia 06/03/2015	Maya Petrikis Antunes

II – Oficiais de Justiça:

PERÍODO	SERVIDOR
19h de 06/02 às 09h do dia 13/02/2015	Marcos Antonio Vieira
19h de 13/02 às 09h do dia 20/02/2015	Thiago Andrade Barroso
19h de 20/02 às 09h do dia 27/02/2015	Wilson Antonio Alves Filho
19h de 27/02 às 09h do dia 06/03/2015	Marcos Antonio Vieira

III - Os servidores da Vara Federal ficarão de prontidão para comparecer no Fórum da Justiça Federal em Barretos 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida 43, n.º 1016, Alvorada, telefone (17) 3321-5200,

quando necessário.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão, conforme disposto na Portaria n.º 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Não haverá impedimento à abertura do Fórum, caso necessário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia, por e-mail, à Diretoria Administrativa das Subseções Judiciárias em Ribeirão Preto, Araraquara, São Carlos, Franca, OAB, MPF, DPU e DPF.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal**, em 06/02/2015, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0900190 - Portaria ::

**Portaria Nº 0900190, DE 04 DE fevereiro DE 2015.**

**O DOUTOR EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**, em exercício da titularidade plena de **JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BARRETOS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

**RESOLVE:**

INCLUIR na Portaria 0658730, de 04 de setembro de 2014, referente à ESCALA DE FÉRIAS do Núcleo de Apoio Regional de Barretos para o ano de 2015, o servidor **FLÁVIO COSTA THOMAZ DE AQUINO, RF 7747**, nos períodos abaixo descritos:

**Exercício de 2014:**

2ª Parcela: 03/08/2015 a 21/08/2015

**Exercício de 2015:**

1ª Parcela: 13/10/2015 a 30/10/2015

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

2ª Parcela: 28/03/2016 a 08/04/2016

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal**, em 06/02/2015, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA**

### **1ª VARA DE MAUA**

:: SEI / TRF3 - 0906872 - Portaria ::

**Portaria Nº 0906872, DE 06 DE fevereiro DE 2015.**

**1ª Vara Federal de Mauá/SP**

**40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo**

O Doutor **ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mauá/SP, 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19/12/2012, alterada pela Resolução n. 265, de 29/11/2013, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias dos servidores:

a) **LEANDRO JACOMOSSI LOPES ALVIM – RF 6688**, anteriormente marcadas para os períodos de 18/02/2015 a 27/02/2015 (10 dias), 25/05/2015 a 03/06/2015 (10 dias) e 08/09/2015 a 17/09/2015 (10 dias), **para usufruir nos períodos de 08/06/2015 a 22/06/2015 (15 dias) e 21/08/2015 a 04/09/2015 (15 dias);**

b) **MARIO LUIZ TINE DE SOUZA MELLO – RF 6577**, anteriormente marcadas para os períodos de 04/05/2015 a 22/05/2015 (19 dias) e 23/06/2015 a 03/07/2015 a 18/12/2015 (11 dias), **para usufruir nos períodos de 06/04/2015 a 16/04/2015 (11 dias) e 13/07/2015 a 31/07/2015 (19 dias).**

Mauá/SP, 06 de fevereiro de 2015.

**ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**

**Juiz Federal**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal**, em 06/02/2015, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0906926 - Portaria ::

**Portaria Nº 0906926, DE 06 DE fevereiro DE 2015.**

**1ª Vara Federal de Mauá/SP**

**40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo**

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mauá/SP, 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO que o servidor **FERNANDO PAVAN DA SILVA - RF 5856**, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-3) estará em gozo de FÉRIAS, no período de 18/02/2015 a 01/03/2015 (12 dias),

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PAULO RODRIGUES DOS SANTOS – RF 6452** para substituí-lo no referido período.

Mauá/SP, 06 de fevereiro de 2015.

**ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**

**Juiz Federal**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal**, em 06/02/2015, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

:: SEI / TRF3 - 0872033 - Portaria ::

**Portaria Nº 0872033, DE 19 DE janeiro DE 2015.**

A Doutora RAECLER BALDRESCA, MM. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,**

RESOLVE:

**RETIFICAR em parte** a Portaria nº 0825934/2014, em relação à funcionária THAÍS DE ANDRADE BORIO, RF 5245, para que onde se lê "Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Turma Recursal, a partir de 03 de dezembro de 2014", leia-se "Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 7ª Turma Recursal, a partir de 02 de dezembro de 2014".

**RETIFICAR em parte** a Portaria nº 0824890/2014, em relação à funcionária CLAUDIA MORAES DO NASCIMENTO, RF 4430, para que passe a constar a **INTERRUPÇÃO** do período de 09/12/2014 a 19/12/2014 no dia 10/12/2014, marcando o período restante para de 06/04/2015 a 15/04/2015 e **ALTERAR** para 20/05/2015 a 03/06/2015 o período anteriormente marcado para 04/04/2015 a 18/04/2015.

**RETIFICAR em parte** a Portaria nº 0824890/2014, em relação à funcionária VANIA RIOS DE SOUZA, RF 6683, para que passe a constar o período de substituição de férias ao servidor FREDERICO PEREIRA MARTINS, RF 6221, de 10/01/2015 a 28/01/2015, por motivo de férias, tendo em vista o pedido de vacância do servidor a partir de 29/01/2015.

**INTERROMPER** em 15/01/2015 o período de férias da servidora MONICA LINA BATISTA CARDOSO, RF 5257, marcado para 07/01/2015 a 16/01/2015, marcando o período restante de 2 dias para 06/04/2015 a 07/04/2015.

**ALTERAR** para 20/03/2015 a 31/03/2015 o período de férias da servidora ANDREIA CARDOSO ALMEIDA LIMA, RF 7078, marcado anteriormente para 08/04/2015 a 19/04/2015.

**ALTERAR** para 11/03/2015 a 28/03/2015 o período de férias da servidora ANGELA ASTINI, RF 5322, marcado anteriormente para 10/03/2015 a 27/03/2015.

**ALTERAR** para 16/03/2015 a 26/03/2015, 12/08/2015 a 21/08/2015 e 09/12/2015 a 18/12/2015 os períodos de férias do servidor MARCOS CHAVEZ MONTEIRO DO PRADO, RF 5525, marcados anteriormente para 18/02/2015 a 28/02/2015, 11/05/2015 a 29/05/2015 e 08/09/2015 a 18/09/2015.

**ALTERAR** para 18/02/2015 a 27/02/2015, 18/05/2015 a 27/05/2015, 08/09/2015 a 17/09/2015 e 09/12/2015 a 18/12/2015 os períodos de férias do servidor SERGIO MOREIRA DE SENA, RF 5066, marcados anteriormente para 10/12/2014 a 19/12/2014, 04/02/2015 a 13/02/2015, 18/05/2015 a 27/05/2015 e 08/09/2015 a 17/09/2015.

**ALTERAR** para 20/05/2015 a 29/05/2015 o período de férias da servidora BEATRIZ ARONNA, RF 5451, marcado anteriormente para 09/12/2015 a 18/12/2015.

**ALTERAR** para 19/01/2015 a 17/02/2015 o período de férias da servidora PATRICIA KELLY LOURENÇO, RF 3810, marcado anteriormente para 19/02/2015 a 20/03/2015.

**INTERROMPER** em 23/01/2015 o período de férias da servidora PATRICIA KELLY LOURENÇO, RF 3810, marcado para 19/01/2015 a 17/02/2015, marcando o período restante de 26 dias para 18/02/2015 a 15/03/2015.

**DESIGNAR**, em substituição à servidora PATRICIA KELLY LOURENÇO, RF 3810, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), o servidor JOSÉ ALBERTO LEITE CORREA, RF 7149, no período compreendido entre 19/01/2015 a 22/01/2015, por motivo de férias.

**ALTERAR** para 25/05/2015 a 03/06/2015, 22/07/2015 a 31/07/2015 e 08/09/2015 a 17/09/2015 os períodos de férias da servidora NATALIA ARETA DE ALMEIDA, RF 7525, marcados anteriormente para 20/05/2015 a 03/06/2015 e 20/07/2015 a 03/08/2015.

**ALTERAR** para 22/04/2015 a 01/05/2015 o período de férias da servidora JANETE MATSUYO MORY NISHIMOTO, RF 4078, marcado anteriormente para 23/03/2015 a 01/04/2015.

**ALTERAR** para 08/06/2015 a 26/06/2015 o período de férias do servidor DIEGO FERREIRA LEMES CARVALHO, RF 6196, marcado anteriormente para 04/05/2015 a 22/05/2015.

**ALTERAR** para 23/02/2015 a 13/03/2015 e 29/06/2015 a 09/07/2015 o período de férias do servidor DANIEL CAMPOS DE FIGUEIREDO, RF 6113, marcado anteriormente para 10/06/2015 a 09/07/2015.

**ALTERAR** para 13/04/2015 a 22/04/2015, 19/10/2015 a 28/10/2015 e 09/12/2015 a 18/12/2015 os períodos de férias da servidora VANIA RIOS DE SOUZA, RF 6683, marcados anteriormente para 04/05/2015 a 02/06/2015.

**ALTERAR** para 06/04/2015 a 10/04/2015 o período de férias de 5 dias da servidora BEATRIZ ARONNA, RF 5451, marcado anteriormente para 09/02/2015 a 13/02/2015.

**ALTERAR** para 09/12/2015 a 18/12/2015 o período de férias da servidora BEATRIZ ARONNA, RF 5451, marcado anteriormente para 19/02/2015 a 28/02/2015.

**DESIGNAR**, em substituição ao servidor DIVANIR RIBEIRO BARILE, RF 5800, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), o servidor PLINIO DANIEL LINS BRANDÃO VEAS, RF 6125, no período compreendido entre 07/01/2015 a 26/01/2015, por motivo de

férias.

**DESIGNAR**, em substituição ao servidor FREDERICO POLES BORGONOV, RF 5915, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), o servidor LEONARDO TAKASHI YANO, RF 5304, no período compreendido entre 19/01/2015 a 28/01/2015, por motivo de férias.

**DESIGNAR**, em substituição à servidora AUDREA MARQUES DE SOUZA BRAGA, RF 3998, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), o servidor VICTOR DE ANDRADE BOURGUIGNON CASSOLI, RF 6547, no período compreendido entre 07/01/2015 a 16/01/2015, por motivo de férias.

**DESIGNAR**, em substituição à servidora VIVIANE RAMOS DA SILVA, RF 7670, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), o servidor DANIEL FERREIRA DE BRITO, RF 5833, no período compreendido entre 12/01/2015 a 30/01/2015, por motivo de férias.

**DESIGNAR**, em substituição à servidora ANGELICA ROSIANE SALMOGIN, RF 3566, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC5), a servidora EMILENE FERNANDES GARCIA, RF 3767, no período compreendido entre 03/03/2015 a 01/04/2015, por motivo de férias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 06/02/2015, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0906002 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0906002, DE 06 DE fevereiro DE 2015.**

A Doutora RAECLER BALDRESCA, MM. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a vacância de funções comissionadas nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Resolução nº 3 de 10 de março de 2008, publicada em 13 de março de 2008, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VANIA RIOS DE SOUZA, RF 6683, para exercer em vacância as atividades atribuídas à Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 8ª Turma Recursal, a partir de 29 de janeiro de 2015, até a data da publicação de sua designação efetiva para o cargo.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 06/02/2015, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

:: SEI / TRF3 - 0885427 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0885427, DE 27 DE janeiro DE 2015.**

*Dispõe sobre alteração de período de férias de servidor.*

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM. Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** a escala de férias dos servidores do Núcleo de Apoio Regional, Exercício 2015;

**CONSIDERANDO** mensagem de correio eletrônico recebida do Núcleo de Administração Funcional – NUAUF, datada de 23-01-2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** os termos da Portaria nº 0866635, de 09 de janeiro de 2015, referente aos períodos de férias da servidora **LAODICÉIA ARAGÃO BERTELLI, RF 7870, Técnica Judiciária – Área Administrativa**, conforme segue:

**Onde se lê:** “Incluir os períodos de férias...conforme segue,

**De:** 07/01 a 23/01/2014”

**Leia-se:** “Incluir, **por necessidade de serviço**, os períodos de férias...conforme segue,

**De:** 07/01 a 23/01/2015”

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 06/02/2015, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0898103 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0898103, DE 03 DE fevereiro DE 2015.**

*Dispõe sobre compensação de horas trabalhadas, bem como designação para substituição de cargo ou função comissionada .*

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM. Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares, **RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o servidor **TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI (RF 6077)**, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), a realizar a compensação do dia 28-01-2015, com horas trabalhadas em regime de recesso forense, bem como, **DESIGNAR**, em substituição, o servidor **RICARDO ARAÚJO GARCIA (RF 7066)**, Analista Judiciário - Contadoria, para exercer a função comissionada no referido dia.

**Art. 2º - AUTORIZAR** o afastamento do servidor **RICARDO ARAÚJO GARCIA (RF 7066)**, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), nos dias 02, 03 e 04-02-2015 por motivo de participação presencial, na Turma 1, do curso “GESTÃO DE RISCOS”, bem como, **DESIGNAR**, em substituição, o servidor **JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO (RF 6937)**, Analista Judiciário - Área Judiciária, para exercer a função comissionada nos referidos dias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 06/02/2015, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**1ª VARA DE OSASCO**

:: SEI / TRF3 - 0901974 - Portaria ::

**Portaria Nº 0901974, DE 04 DE fevereiro DE 2015.**

Dispõe sobre autorização para compensação de horas trabalhadas em plantão judicial.

O Doutor RONALD DE CARVALHO FILHO, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a participação da servidora VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO (RF 3816), Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC05) no plantão judicial regional no dia

06/12/2014, o requerimento formulado e a ausência de prejuízo ao regular andamento do serviço desta Secretaria, CONSIDERANDO a participação da servidora CRISLENI PEREIRA RIBEIRO (RF6967), Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC05) no plantão judicial regional nos dias 26 e 27/10/2014, o requerimento formulado e a ausência de prejuízo ao regular andamento do serviço desta Secretaria,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora Viviane dos Anjos Ramires Romano (RF3816) a compensar o dia 26/01/2015 e, DESIGNAR a servidora Marcia Cristina Bragato Marques Rencis (RF 5156), para substituí-la nas atribuições pertinentes à função de Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC05).

AUTORIZAR a servidora Crisleni Pereira Ribeiro (RF6967) a compensar os dias 09 e 23/10/2015 e, Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 06/02/2015, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0901740 - Portaria ::

**Portaria Nº 0901740, DE 04 DE fevereiro DE 2015.**

Dispõe sobre alteração de férias de servidora.

O Doutor RONALD DE CARVALHO FILHO, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 221/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar os períodos de férias dos servidores para a manutenção do regular andamento dos serviços desta Secretaria,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores referidos:

**JOSILMA FERREIRA DE MENDONÇA** (RF 7203) - Oficial de Gabinete (FC05)

De: 28/01/2015 a 06/02/2015

Para: **20 a 29/07/2015** (1ª Parcela 2014)

De: 02 a 21/03/2015

Para: **28/09/2015 a 07/10/2015** (2ª Parcela 2014)

**19/10/2015 a 28/10/2015** (3ª Parcela 2014)

De: 20/07 a 08/08/2015

Para: **17 a 26/11/2015** (1ª Parcela 2015)

**10 a 19/02/2016** (2ª Parcela 2015)

De: 13 a 22/10/2015

Para: **05 a 14/03/2016** (3ª Parcela 2015)

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro e à Seção de Férias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 06/02/2015, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0902084 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0902084, DE 04 DE fevereiro DE 2015.**

*Dispõe sobre compensação de horas trabalhadas em Plantão Judiciário Regional*

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** a realização de Plantão Judiciário Regional pelo servidor **Carlos Eduardo Rocha Santos**, Técnico Judiciário, RF 5489, a suficiência de crédito de horas a compensar, o requerimento formulado e a conveniência do serviço.

#### **R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** o servidor **Carlos Eduardo Rocha Santos**, Técnico Judiciário, RF 5489a compensação no dia **20/02/2015**.

Encaminhe-se a presente, através do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 06/02/2015, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0902602 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0902602, DE 05 DE fevereiro DE 2015.**

*Dispõe sobre a alteração de férias de servidores por absoluta necessidade de serviço*

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** a escala de férias dos servidores desta 2ª Vara para o Exercício 2015/2016 estabelecida pela Portaria n. 0655823, de 10/09/2014 deste Juízo;

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço;

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR** o primeiro e segundo período de férias referente ao exercício 2015/2016 da servidora **Cristine Aparecida Ribeiro Montecinos**, Analista Judiciário, RF 6896, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos Criminais (FC05) de **13/07/2015 a 30/07/2015** (18 dias) e de **18/01/2016 a 29/01/2016** (12 dias) para **27/07/2015 a 07/08/2015** (12 dias) e para **18/01/2016 a 04/02/2016** (18 dias).

**ALTERAR** o segundo período de férias referente ao exercício 2015/2016 da servidora **Solange Antonia Pereira da Silva**, Analista Judiciário, RF 5253 de **29/06/2015 a 18/07/2015** (20 dias) para **29/06/2015 a 08/07/2015** (10 dias) e **08/09/2015 a 17/09/2015** (10 dias).

Encaminhe-se a presente, através do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 06/02/2015, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0907679 - Portaria ::

**Portaria Nº 0907679, DE 06 DE fevereiro DE 2015.**

*Dispõe sobre autorização de compensação de horas trabalhadas em Plantão Judiciário*

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** a realização de Plantão Judiciário pelos servidores **Márcio Antônio Ribeiro de Oliveira**, Técnico Judiciário, RF 3889, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC05) e **Solange Antonia Pereira da Silva**, Analista Judiciário, RF 5253, a suficiência de crédito de horas a compensar, os requerimentos formulados e a conveniência do serviço.

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** os servidores **Márcio Antônio Ribeiro de Oliveira**, Técnico Judiciário, RF 3889, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC05) e **Solange Antonia Pereira da Silva**, Analista Judiciário, RF 5253 a compensação no dia **18/02/2015**.

Encaminhe-se a presente, através do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 06/02/2015, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0907711 - Portaria ::

**Portaria Nº 0907711, DE 06 DE fevereiro DE 2015.**

*Dispõe sobre substituição de servidor (FC05) em compensação de plantão e prestação de serviço eleitoral*

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** que o **Márcio Antônio Ribeiro de Oliveira**, Técnico Judiciário, RF 3889, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC05), estará em gozo de compensação de horas trabalhadas em plantão judiciário e prestação de serviço eleitoral nos dias **18 e 20 de fevereiro de 2015**, respectivamente;

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** para substituição do referido servidor, nas datas acima mencionadas (18 e 20/01/2015), o servidor o servidor **Audenir Charete**, Técnico Judiciário, RF 3904.

Encaminhe-se a presente, através do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 06/02/2015, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

### COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

:: SEI / TRF3 - 0907220 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0907220, DE 06 DE fevereiro DE 2015.**

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço n.º 14, de 28/08/2009.

#### **RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

<b>Período</b>	<b>Juiz</b>
De 09/02 a 13/02/2015	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

<b>Período</b>	<b>Juiz</b>
19h de 06/02 às 09h de 13/02/2015	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

<b>Período</b>	<b>Servidor</b>
19h de 06/02 às 09h de 13/02/2015	Giovanina Lima da Silva

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

<b>Período</b>	<b>Servidor</b>
19h de 06/02 às 09h de 13/02/2015	Fernanda Martins Procópio de Oliveira

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal

em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

**CABERÁ** ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**ENVIAR**, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 07/02/2015, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0907316 - Portaria ::

**Portaria Nº 0907316, DE 06 DE fevereiro DE 2015.**

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria SEI nº 0869277, de 16 de janeiro de 2015, deste Núcleo de Apoio Regional de Catanduva, que estabeleceu a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Catanduva;

**RESOLVE:**

Alterar a referida Portaria, para fazer constar:

**DE:**

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
19h de 30/01 às 09h de 06/02/2015	Regiane Eiko Sato

**PARA:**

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
19h de 30/01 às 09h de 01/02/2015	Regiane Eiko Sato
09h de 01/02 às 09h de 02/02/2015	Danilo Antonio Manhani
19h de 02/02 às 09h de 06/02/2015	Regiane Eiko Sato

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 07/02/2015, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0907565 - Portaria ::

**Portaria Nº 0907565, DE 06 DE fevereiro DE 2015.**

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO

JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;  
**CONSIDERANDO** os termos da Portaria SEI nº 0649633, de 08 de setembro de 2014, que aprovou a escala de férias para o ano de 2015, dos servidores lotados no NUAR – Núcleo de Apoio Regional de Catanduva;

**RESOLVE:**

**1) INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço**, a partir do dia 03/02/2015, o 1º período de férias da servidora **ELIZANDRA SPURIO – RF 5336 – Técnico Judiciário – Diretora do Núcleo Regional de Apoio (FC-6)**, exercício 2014/2015, anteriormente marcada no período de 22/01/2015 a 05/02/2015 (15 dias), ficando a fruição de 03 (três) dias remanescentes para gozo no período de **28 a 30/07/2015**.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 07/02/2015, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0907655 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0907655, DE 06 DE fevereiro DE 2015.**

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;  
**CONSIDERANDO** os termos do Art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30/09/97, que estabelece as normas para as eleições;

**CONSIDERANDO** o afastamento no dia **06/02/2015** da servidora **RENATA ELIS DOS SANTOS, RF 4538**, Analista Judiciária – Área Judiciária, por motivo de compensação de serviços eleitorais prestados;

**CONSIDERANDO** que a servidora **Renata Elis dos Santos, RF 4538**, está exercendo as atribuições durante a vacância da FC-5 de Supervisora de Distribuição e Protocolos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de indicação de servidor para substituir a servidora em questão;

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Rafael Arouca Rosa, RF 7746, Analista Judiciário – Área Judiciária**, para exercer as atribuições da FC-5 de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos, na data de **06/02/2015**, em virtude da vacância da mesma.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 07/02/2015, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA**

:: SEI / TRF3 - 0906655 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0906655, DE 06 DE fevereiro DE 2015.**

O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 4º da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a alteração da escala de férias,

**RESOLVE:**

1) **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria nº 0642256, de 03 de setembro de 2014, referente às férias da servidora **PATRICIA HIRAO DA SILVA**, RF 7345, ficando a fruição de **19 de fevereiro de 2015 a 28 de fevereiro de 2015** (dez dias) - 2º período de 2014 - para gozo no período de **18 de fevereiro de 2015 a 27 de fevereiro de 2015** (dez dias);

2 ) **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria nº 0652473, de 09 de setembro de 2014, referente às férias do servidor **ATALIBA DONIZETE DOS SANTOS**, RF 5765, ficando a fruição de **14 de setembro de 2015 a 02 de outubro de 2015** (dezenove dias) - 2º período de 2015 - para gozo no período de **13 de agosto de 2015 a 31 de agosto de 2015** (dezenove dias).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 06/02/2015, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

### **1ª VARA DE BARUERI**

:: SEI / TRF3 - 0907665 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0907665, DE 06 DE fevereiro DE 2015.**

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Barueri, 44ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a escala de plantão judiciário local das Varas Federais de Barueri/SP fixada pelo Diretor da 44ª Subseção Judiciária por meio da Portaria Nº 0902167, de 05.02.2015,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria Nº 0895975, de 02.02.2015.

**Gabriela Azevedo Campos Sales**

**Juíza Federal**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 09/02/2015, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0906552 - Extrato de Inexigibilidade de Licitação ::

#### **Extrato de Inexigibilidade de Licitação**

PROCESSIONº 0000312-79.2015.4.03.8002. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de consultoria em licitações e contratos administrativos, para atender às necessidades da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul.

CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Zênite

Informação e Consultoria S.A., CNPJ nº 86.781.069/0001-15. VALOR ESTIMADO: R\$ 12.425,13.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 "caput", da Lei nº 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 03/2/2015, pela Assessoria de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 05/2/2015, por Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretora da Secretaria Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 06/02/2015, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0903159 - Despacho ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0000106-65.2015.4.03.8002

Documento nº 0903159

Diante das informações, DEFIRO o pedido da servidora DENISE MACHADO VALENCIO ALVES DE JESUS, RF 7415, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para o fim de determinar o pagamento de **ajuda de custo, no valor de UMA remuneração**, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (**NOVEMBRO/2014**), e de indenização de transporte, no valor de **R\$ 212,37 (duzentos e doze reais e trinta e sete centavos)**, nos termos do art. 53 e seguintes da Lei 8112/90 e dos artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução nº 4/2008-CJF.

Publique-se. Dê-se ciência.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 06/02/2015, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0902009 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0000341-32.2015.4.03.8002

Documento nº 0902009

Diante das informações, DEFIRO o pedido do magistrado LEANDRO ANDRE TAMURA, RF 10375, para o fim de determinar o pagamento de **ajuda de custo, no valor de UMA remuneração**, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (**janeiro/2015**), e de indenização de transporte, no valor de **R\$ 214,74 (duzentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos)**, nos termos do art. 53 e seguintes da Lei 8112/90 e dos artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução nº 4/2008-CJF.

Publique-se. Dê-se ciência.

Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 06/02/2015, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0896349 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0896349, DE 02 DE fevereiro DE 2015.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE :**

**I - DESIGNAR** a servidora **ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA, RF 5178**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficiala de Gabinete do Diretor do Foro (FC-5), para substituir a servidora **SILVIA APARECIDA SPONDA TRIBONI, RF 6829**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Diretora Secretaria Administrativa (CJ-03), que está participando de Curso em São Paulo no período de **02 a 04.02.2015 (03 dias)**;  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 03/02/2015, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **1A VARA DE CAMPO GRANDE**

:: SEI / TRF3 - 0898916 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0898916, DE 03 DE fevereiro DE 2015.**

**O DOUTOR RENATO TONIASSO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE- SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** para o Plantão Judiciário desta 1ª Vara Federal, no período de **15/02/2015 (a partir das 9:00hs) a 01/03/2015 (até às 9:00hs)**, os servidores abaixo indicados, que poderão ser contactados, fora do horário do plantão presencial, por meio do telefone nº 9142-5511

**Dia 15:** Vânia Goya Miyassato

Rosanne Delfino Corrêa

**Dia 16:** Vania Goya Miyassato

Manuella S. de A. Dela Bianca

**Dia 17:** Vânia Goya Miyassato

Silvana Otsuka Toyota

**Dia 04: Dia 18 a 20:** Mauro de Oliveira Cavalcante

Angélica R. B. Leite Souza

**Dia 21:** Kênia Salete T. Agostinho dos Santos

Angélica R. B. Leite Souza

**Dia 22:** Manuella S. de A. Dela Bianca

Kênia Salete T. Agostinho dos Santos

**Dia 23 a 27:** Mauro de Oliveira Cavalcante

Angélica R. B. Leite Souza

**Dia 28 e 01/03 (até às 9:00hs) :** Silvana Otsuka Toyota

Angélica R. B. Leite Souza

**DAR A CONHECER** que o plantão presencial, aos sábados, domingos e feriados, será cumprido no horário das 9:00 às 12:00 horas, no prédio da Subseção Judiciária.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 06/02/2015, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0903899 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0903899, DE 05 DE fevereiro DE 2015.**

O Doutor **RENATO TONIASSO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO, ainda**, a necessidade do serviço,

#### **RESOLVE:**

**I - ALTERAR** as férias da servidora DEIZE KAZUE MIYASHIRO, Técnico Judiciário, RF 4212, referente ao período aquisitivo 2013/2014 e 2014/2015, respectivamente:

**2ª etapa (2013/2014): 02 a 12-03-2015 (11d) para: 10 a 20-04-2015 (11d);**

**1ª etapa (2014/2015): 22-04 a 11-05-2015 (20d) para: 22-04 a 05-05-2015 (14d); e,**

**2ª etapa (2014/2015): 09-12 a 18-12-2015 (10d) para: 03-12 a 18-12-2015 (16d).**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 06/02/2015, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0861287 - Edital ::

### **Edital**

**EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL - PRAZO: 15(QUINZE)DIAS.**

O Doutor RENATO TONIASSO, Juiz Federal Titular da 1ª Vara, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III e IV, da Lei 5.010/66, e artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, designou o período de **02 a 06 de março de 2015, por 05 (cinco) dias úteis**, que poderá ser prorrogado por igual período, com prévia autorização da Excelentíssima Senhora Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** do Juízo. Os trabalhos terão início com a audiência de instalação, a ser realizada às 13:30 horas do dia 02 de março de 2015, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores, e será realizada pelo MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara - 1ª Subseção, Corregedor da Vara, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) as audiências designadas serão realizadas normalmente; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d"; d) o Juiz Federal somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção, durante a sua realização. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada na Rua Del. Carlos Roberto B. de Oliveira, 128, Pq. dos Poderes, Campo Grande-MS, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Campo Grande, a Defensoria Pública da União e a Advocacia Geral da União, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. **FAZ SABER**, finalmente, que **todos os processos em poder das partes, procuradores e peritos, deverão ser devolvidos à Secretaria da 1ª Vara até o dia 24 de fevereiro (terça-feira)**, sob pena de cobrança via expedição de mandado de busca e apreensão e eventuais outras providências pertinentes. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região e afixado no local de costume.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 06/02/2015, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

:: SEI / TRF3 - 0899695 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0899695, DE 04 DE fevereiro DE 2015.**

PORTARIA Nº 012/2015-DSUJ/DOURADOS

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Regulamenta o plantão judiciário, após as 18h00min horas, durante a semana, de segunda até as 08h00min da sexta-feira, **DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2015**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

**RESOLVE :**

**A rt. 1º. INDICAR** como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015, durante a semana, após as 18h00min, de segunda até as 08h00min da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juiz Plantonista
02.02.2015 a 06.02.2015	Dr. Leandro André Tamura, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS;
09.02.2015 a 13.02.2015	Dr. Jânio Roberto dos Santos, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados;
18.02.2015 a 20.02.2015	Dr. Fabio Kaiut Nunes, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados/MS;
23.02.2015 a 27.02.2015	Dr. Vitor Hugo Anderle, MM. Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Dourados/MS;

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 05/02/2015, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 02 de fevereiro de 2015.

:: SEI / TRF3 - 0899697 - Portaria ::

**Portaria Nº 0899697, DE 04 DE fevereiro DE 2015.**

PORTARIA Nº 011/2015-DSUJ/DOURADOS  
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Trata da designação de Juizes Federais Distribuidores, **DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2015**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**RESOLVE :**

**A rt. 1º. – DESIGNAR** como Juiz(es) Distribuidor(es) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015**, conforme período(s) relacionado(s) abaixo:

Período	Juiz Distribuidor
02.02.2015 a 06.02.2015	Dr. Leandro André Tamura, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS;
09.02.2015 a 13.02.2015	Dr. Jânio Roberto dos Santos, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados
18.02.2015 a 20.02.2015	Dr. Fabio Kaiut Nunes, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados/MS;

23.02.2015 a 27.02.2015

Dr. Vitor Hugo Anderle, MM. Juiz Federal Substituto  
do Juizado Especial Federal de Dourados/MS;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 05/02/2015, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 02 de fevereiro de 2015.

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 0883807 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0883807, DE 26 DE janeiro DE 2015.**

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Presidente da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados – Mato Grosso do Sul, Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**,

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que o servidor **MARCELO BASSO VALIM**, RF 7032, Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), encontrar-se-á em gozo de férias no período de **26/01/2015 a 04/02/2015 (10 dias)**, referente a segunda etapa do período aquisitivo 2014/2015;

#### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora **PRISCILA MEIRELLES BERNARDINELLI**, RF 5165, Analista Judiciária, para substituir o servidor acima mencionado, na referida função, no período acima mencionado (10 dias), sem prejuízo das suas atribuições.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal**, em 06/02/2015, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0907751 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0907751, DE 06 DE fevereiro DE 2015.**

Revoga a Portaria DOUR-JEF-PRES 0585267, de 2 de setembro de 2014; determina a utilização do Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região até a edição de nova Portaria com as diretrizes da atual gestão do Juizado Especial Federal de Dourados/MS.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – Mato Grosso do Sul, Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementação das novas diretrizes em consonância com a atual gestão do Juizado Especial Federal de Dourados/MS,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar integralmente a Portaria DOUR-JEF-PRES 0585267, de 2 de setembro de

2014.

Art. 2º Determinar que, nos procedimentos do Juizado Especial Federal de Dourados/MS, seja aplicado o Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, editado pela Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, publicado na Edição nº 124/2012 do Diário Oficial Eletrônico, em 04 de julho de 2012, até que nova Portaria seja publicada, por esta Presidência, com as diretrizes da atual gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal**, em 06/02/2015, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....